

FACULDADES EST  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM TEOLOGIA

JOSÉ IVAN COSTA ALQUIMIM

**ACONSELHAMENTO PASTORAL COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE  
CRIMINALIDADE**

São Leopoldo

2018



JOSÉ IVAN COSTA ALQUIMIM

**ACONSELHAMENTO PASTORAL COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE  
CRIMINALIDADE**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para a obtenção do grau de  
Mestre em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação  
Mestrado Profissional em Teologia  
Área de Concentração: Teologia Prática  
Linha de Pesquisa:

Orientadora: Dr<sup>a</sup> Karin H. Kepler Wondracek

São Leopoldo

2018

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

A458a Alquimim, José Ivan Costa  
Aconselhamento pastoral com famílias em situação de criminalidade / José Ivan Costa Alquimim; orientadora Karin Hellen Kepler Wondracek. – São Leopoldo : EST/PPG, 2018.  
72 p. ; 31 cm

Dissertação (Mestrado) – Faculdades EST. Programa de Pós-Graduação. Mestrado em Teologia. São Leopoldo, 2018.

1. Aconselhamento Pastoral. 2. Brasil – Condições sociais. 3. Crime – Aspectos religiosos – Cristianismo. 4. Perdão. 5. Famílias com problemas. I. Wondracek, Karin Hellen Kepler, 1956 -. II. Título.

Ficha elaborada pela Biblioteca da EST

JOSÉ IVAN COSTA ALQUIMIM

**ACONSELHAMENTO PASTORAL COM FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE  
CRIMINALIDADE**

Trabalho Final de  
Mestrado Profissional  
Para a obtenção do grau de  
Mestre em Teologia  
Faculdades EST  
Programa de Pós-Graduação em Teologia  
Área de Concentração: Teologia Prática  
Linha de Pesquisa:

Data de Aprovação: 20 de dezembro de 2018.

Dra. Karin H. Kepler Wondracek – Doutora em Teologia – Faculdades EST

---

Dr. Rodolfo Gaede Neto – Doutor em Teologia – Faculdades EST

---

Dra. Elisa Mara Silveira Fernandes Leão – Doutora em Psicologia – Faculdade  
Mackenzie de Brasília

---



*À Igreja, família de todos!*





## **AGRADECIMENTOS**

A Deus, nosso Pai, Senhor e Mestre Supremo!

À minha família, meu suporte!

Aos paroquianos, membros da nossa comunidade Paroquial!

A Congregação dos Missionários da Sagrada Família, da qual sou membro!

Aos amigos, essenciais para a vida!

Aos colegas da Faculdades EST, pelas reflexões acadêmicas!

Aos professores da EST, na pessoa da professora Dra. Gisela I. W. Streck, que deu o suporte inicial para a pesquisa!

A minha orientadora, Professora Dra. Karin H. Kepler Wondracek, sempre presente com suas sábias palavras na orientação desta pesquisa.

Meu muito obrigado!



*35 Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me;*

*36 Estava nu, e vestistes-me; adoeci, e visitastes-me; estive na prisão, e foste me ver.*

*37 Então os justos lhe responderão, dizendo: Senhor, quando te vimos com fome, e te demos de comer? ou com sede, e te demos de beber?*

*38 E quando te vimos estrangeiro, e te hospedamos? ou nu, e te vestimos?*

*39 E quando te vimos enfermo, ou na prisão, e fomos ver-te?*

*40 E, respondendo o Rei, lhes dirá: Em verdade vos digo que quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes.*

Mt 25.35-40.



## RESUMO

O presente estudo tem como tema o aconselhamento pastoral para famílias em situação de criminalidade. Para tanto, analisa como se dá o aconselhamento pastoral com famílias em situação de criminalidade. A fim de contemplar o objetivo proposto, conceitua aconselhamento pastoral e investiga o que é a vulnerabilidade social e a sua relação com a criminalidade. Por fim, propõe estratégias de aconselhamento pastoral com famílias nessa condição. Na incapacidade – ou incompetência – do Estado, a Igreja, com seus serviços pastorais, surge como aquela que auxilia no amparo e na recuperação das famílias. Os agentes pastorais, por estarem inseridos no cotidiano das pessoas, carregam consigo a confiança e, assim, a abertura para o aconselhamento. Desta forma, já envolvidas com a criminalidade e temendo punições da justiça, as famílias procuram a Igreja para auxílio. O trabalho de aconselhamento pastoral parte da premissa de que a reconciliação se dá na família ativa, ou seja, que atua proativamente no exercício do diálogo para compreender o outro. Desta forma, através do perdão e do amor encontra a reconciliação. Cada membro, compreendido nas suas particularidades, é perdoado e amado de forma recíproca.

**Palavras-chave:** Aconselhamento Pastoral. Famílias. Vulnerabilidade social. Criminalidade. Perdão.



## ABSTRACT

The theme of this study is pastoral counseling for families in situations of criminality. For this, it analyzes how pastoral counseling takes place with families in situations of criminality. To contemplate the proposed goal, it conceptualizes pastoral counseling and investigates what social vulnerability is and its relationship with criminality. Finally, it proposes strategies of pastoral counseling with families in this condition. Considering the incapacity – or incompetency – of the State, the Church, with its pastoral services, emerges as the one which can help in supporting and in the recovery of the families. The pastoral agents, since they are inserted in the daily life of the people, carry with them the trust, and thus, the openness to counseling. In this way, the families, already involved with criminality and fearing punishment from the justice system, seek the Church for help. The work of pastoral counseling is based on the premise that reconciliation takes place in the active family, that is, one which acts proactively in the exercise of dialog in order to understand the other. Thus, through forgiveness and love reconciliation is found. Each member, understood in their particularities, is forgiven and loved in a reciprocal way.

**Keywords:** Pastoral Counseling. Families. Social Vulnerability. Criminality. Forgiveness.





## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>17</b>
<b>2 ACONSELHAMENTO PASTORAL</b> .....	<b>21</b>
2.1 Conceituando o aconselhamento pastoral .....	21
2.2 Fundamentos teológicos do aconselhamento .....	26
2.3 Aconselhamento pastoral familiar .....	30
<b>3 VULNERABILIDADE SOCIAL</b> .....	<b>37</b>
3.1 Conceituando vulnerabilidade social.....	38
3.2 Vulnerabilidade social e as relações familiares .....	42
3.3 Vulnerabilidade devido à situação de criminalidade .....	47
<b>4 ACONSELHAMENTO PASTORAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CRIMINALIDADE</b> .....	<b>51</b>
4.1 Aconselhamento pastoral em situação da desigualdade social e econômica.....	51
4.2 Aconselhamento quando das relações familiares degradadas .....	55
4.3 Uma proposta para uma pastoral do aconselhamento para a família vulnerável.....	59
<b>5 CONCLUSÃO</b> .....	<b>65</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>67</b>



# 1 INTRODUÇÃO

O assunto desta pesquisa é o aconselhamento pastoral com famílias envolvidas em criminalidade. O objetivo é analisar como se dá o aconselhamento pastoral com famílias em situação de criminalidade. Para tanto, busca-se refletir os conceitos de aconselhamento pastoral, investigar a vulnerabilidade social que leva a situações de criminalidade e as motivações que levam as famílias em situação de criminalidade a procurarem o aconselhamento familiar e, por fim, propor estratégias de aconselhamento pastoral com famílias nessa condição.

A pergunta central deste trabalho de pesquisa é por que famílias em situação de criminalidade procuram o aconselhamento pastoral? E como o ministério de aconselhamento pastoral pode auxiliar famílias nestas condições?

Entre as hipóteses estão a proximidade da igreja com as pessoas no seu cotidiano. Isso faz com que haja uma abertura para o diálogo. A confiança estabelecida entre as partes, fundada no sigilo do aconselhamento, permite a que sofre expor-se de forma a não temer represálias ou consequências com a justiça. Pressupõe-se que o medo em relação ao poder judiciário, aos policiais, inibe os envolvidos em criminalidade, direta ou indiretamente, a buscarem auxílio em outras instâncias.

Outras perguntas que permeiam a pesquisa são: conflitos familiares levam os jovens para o mundo das drogas e, conseqüentemente, da criminalidade? O que é vulnerabilidade social? Como ela leva à criminalidade? Quais as conseqüências para os jovens, membros desta família, ao conviver num ambiente hostil, do enlace entre vulnerabilidade social e criminalidade? Como o aconselhamento pastoral pode auxiliar famílias em situação de criminalidade?

As hipóteses elencadas são as de que a vida na criminalidade decorre em grande parte da desigualdade social; esta vulnerabilidade social é intensificada com a fraca (ou nenhuma) relação familiar sadia; a autoridade do ministro pastoral é reconhecida na sociedade; e, que o aconselhamento pastoral é uma forma de ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social, seja decorrentes das relações familiares, seja da desigualdade social e econômica, seja em situação de criminalidade consumada (quando já inserida no crime).

Desta forma, a pesquisa é essencialmente bibliográfica, com uma revisão bibliográfica sobre aconselhamento pastoral e situações de vulnerabilidade social, especialmente no tocante à infância, às relações familiares, à desigualdade econômica-social e à vulnerabilidade social como facilitadores para adentrar à vida criminal.

No primeiro capítulo reflete-se sobre o aconselhamento pastoral com famílias, a partir de conceitos e fundamentos teológicos, a partir de autores como Christoph Schneider-Harpprecht, Howard J. Clinebell, Gary R. Collins, Roger Hurding, Leonardo Boff, Lothar Hoch e Ronaldo Sathler-Rosa.

O segundo capítulo destaca a vulnerabilidade social, como ela se apresenta na sociedade brasileira e, especificamente, como ela afeta as relações familiares e, especialmente, a infância. Para tanto, são importantes as contribuições de Enrique Rojas e Zygmunt Bauman sobre a modernidade; João Batista Libânio sobre a religião nesse contexto de modernidade ; os estudos de Michelly Eustáquia do Carmo e Francini Lube Guizardi, entre outros, sobre a vulnerabilidade; e Leda Verdiani Tfouni e, Juliana A. Moraes, entre outros, sobre a família.

Por fim, o último capítulo relaciona o aconselhamento pastoral familiar com as famílias em situação de vulnerabilidade social, a fim de propor uma ação pastoral de orientação para o enfrentamento da desigualdade social e econômica e para a superação das consequências desta vulnerabilidade nas relações familiares. Para tanto, a Bíblia de Estudo Conselheira é importante para compreender o aconselhamento a partir dos contextos bíblicos assim como os aportes de Elsa Tamez e Nelcy Teresinha Zwirtes, Laurien Ntezimana, Xabier Etxeberría Mauleon. A estes se acrescentam as contribuições de Vítor Westhelle sobre o perdão e Cledes Markus a respeito do perdão entre os povos indígenas. O perdão é fundamental em sua compreensão para não se cair numa justiça enquanto castigo, mas de forma restitutiva e retributiva, como aponta Caroline Maria Nóbrega Ferreira. Nesse contexto também se incluem as contribuições de Daniel S. Schipani, bem como Ronaldo Sathler-Rosa, entre outros, no que se refere ao aconselhamento pastoral no contexto atual.

Neste último capítulo destaca-se o trabalho de Mônica Araújo Gomes e Maria Lúcia Duarte Pereira, sobre a família em situação de vulnerabilidade social, a partir do qual se introduzem pressupostos basilares para o trabalho de

aconselhamento pastoral com famílias em situação de vulnerabilidade. O texto das autoras tem como princípio o trabalho do Estado para com estas famílias, mas suas considerações auxiliam na estruturação para um programa de aconselhamento pastoral.



## 2 ACONSELHAMENTO PASTORAL

O aconselhamento pastoral se mostra como importante – e fundamental – ferramenta da igreja para cuidar dos seus fiéis. Nesse sentido, o presente capítulo conceitua o aconselhamento pastoral a partir dos seus fundamentos teológicos e destaca o aconselhamento pastoral familiar tendo em vista o tema da dissertação.

### 2.1 Conceituando o aconselhamento pastoral

A cura de almas, a direção espiritual, etc., eram praticadas com muita propriedade há muito tempo. Butzke lembra os patriarcas e as matriarcas no deserto egípcio no século IV que:

Expostos ao deserto selvagem e à solidão, encaravam a si mesmos. [...] Sabiam que somente na percepção integral e sincera de si próprios podiam avançar na cura de si mesmos, tornando-se novamente íntegros e plenos. No caminho para a cura não existem atalhos – não é possível manipular, iludir, anestésiar, distrair. Trata-se de um desafio que a vida propõe.<sup>1</sup>

A partir do relato de Butzke, conclui-se que a consciência da realidade da vida finita, da morte, leva à percepção da necessidade dos cuidados com o corpo e com a saúde física, essenciais para a saúde espiritual e emocional.

No entanto, essa consciência milenar não foi perpetuada, mas teve, por assim dizer, alguns desvios. Schneider-Harpprecht<sup>2</sup> explica que na Igreja Antiga e na Idade Média a tarefa do aconselhamento pastoral estava nas mãos dos bispos e presbíteros, com um caráter jurídico, no qual o bispo julgava, punia e perdoava os pecados. A Reforma, no entanto, veio questionar o abuso de poder no aconselhamento pastoral, tirando o peso do ato da penitência. Porém, cabe lembrar, a questão da disciplina eclesiástica em Lutero, como admoestação individual. Se, por um lado, há um questionamento do poder eclesiástico por parte de Lutero, por

---

<sup>1</sup> BUTZKE, Paulo. A jornada da alma pelo deserto: depressão no monaquismo primitivo. In: WONDRAČEK, Karin Hellen Kepler; WONDRAČEK, Karin Hellen Kepler; HOCH, Lothar Carlos; HEIMANN, Thomas; GAEDE NETO, Rodolfo. **Sombras da alma: tramas e tempos da depressão**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2012. p. 30.

<sup>2</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph. Aconselhamento Pastoral. p. 291-309. In: SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph (Org.). **Teologia Prática no Contexto da América Latina**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

outro ele mesmo, com sua disciplina eclesiástica, nas palavras de Schneider-Harpprecht, acabou criando um “sistema de controle moral e político dos cidadãos”.<sup>3</sup>

A partir deste momento, no entanto, pode-se constatar uma transformação constante no debate acerca do aconselhamento pastoral, do pietismo, racionalismo, protestantismo, passando pela psicologia e psicanálise, até a clínica pastoral. A influência da psicologia e psicanálise para o aconselhamento pastoral se dá de forma concreta, numa convivência dialética do espiritual e do empírico.<sup>4</sup> O aconselhamento pastoral tem na teologia os seus fundamentos. Schipani diferencia a psicologia da teologia afirmando que a teologia oferece uma compreensão mais ampla da realidade porque inclui o mundo espiritual e a noção de vida boa a partir de Jesus Cristo e os seus valores.<sup>5</sup>

A esse respeito, Santos e Herbes comentam que “[...] ainda hoje é muito delicado considerar que o cuidado apresenta um significado único. É muito mais integrar saberes com diferentes óticas e compreensões, pois o que é concebido como cuidar abarca diversos níveis e dimensões, como a física, emocional, social e espiritual.”<sup>6</sup>

No contexto latino-americano há uma variedade de tendências de aconselhamento pastoral. Porém, convém voltar um pouco na história para compreender tais tendências. Dreher<sup>7</sup>, ao se dedicar à história da religião na América Latina, daquela encontrada à época do descobrimento com os indígenas, menciona que ela estava relacionada com práticas vitais, pois esta dava às populações estrutura mais profunda para lutar com questões de vida e morte: saúde e doença, solidão, dor, marginalidade, injustiça. Todas estas questões estão relacionadas com a fragilidade e a pequenez experimentadas em relação à natureza: como sobreviver no meio adverso? A religião ajuda o ser humano a se integrar na natureza, cria harmonia, adapta a pessoa ao meio. Nessa forma de religião não há espaço para individualismo; religião não é uma questão do “eu”, do

---

<sup>3</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 300.

<sup>4</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 301.

<sup>5</sup> SCHIPANI, Daniel S. **Manual de Psicología Pastoral: fundamentos y principios de acompañamiento**. Cuba: Seminario Evangélico de Teología, 2016. p. 34.

<sup>6</sup> SANTOS, Elenito Bitencorth; HERBES, Nilton Eliseu. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, v. 37, Ed. Esp. Extra, p. 112-119, jun. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2646/2434>>. Acesso em 15 jan.. 2018. p. 114.

<sup>7</sup> DREHER, Martin. **História do Povo de Jesus**. São Leopoldo: Sinodal, 2013.



seja, algo normal, pois fazia parte do cotidiano. Sem o individualismo, pode-se dizer que havia uma visão holística do ser humano. O cuidado integral, incluindo a saúde física e mental, eram práticas cotidianas.

Para o contexto latino-americano atual, a forma católica permanece na poimênica sacramental e de penitência, mas com as formas e práticas mais comunitárias; as formas das igrejas evangélicas seguem atreladas a uma teologia europeia, uma vez que se trata de um continente povoado por imigrantes.<sup>8</sup> Schneider-Harpprecht aponta quatro modelos de aconselhamento pastoral na América Latina:<sup>9</sup>

a) *o modelo fundamentalista*: uso exclusivo da Bíblia, sem uso da psicologia, ignorando o contexto social, histórico e cultural, a partir de verdades transculturais e eternas da Bíblia. Tal radicalização se exclui por si só no mundo contemporâneo, marcado pela pluriculturalidade.

b) *o modelo evangelical de psicologia pastoral*: integra a psicologia moderna e o cristianismo bíblico, visando uma prática psicológica refletida, mas, “por outro lado, deixa fora a parte da crítica psicológica da religião, leva a uma psicologização da fé e a uma teologização da psicologia que não deixa de ser problemática.”<sup>10</sup>

c) *o modelo holístico de libertação*: visão holística do ser humano, este como imagem e semelhança de Deus, “[...] como pessoa na integralidade de corpo, mente e espírito e em relação com os outros, a comunidade.”<sup>11</sup> Um modelo que considera o pluralismo religioso, as situações de injustiça social e de sexismo, mas tem a crítica do autor à confiança no progresso constante, típica do *American way of life*.

d) *o modelo contextual de uma poimênica da libertação*: defende a opção pelos pobres e a exposição ao sofrimento do povo, com caráter de apoio solidário na luta popular. Enfatiza a questão do pecado estrutural da sociedade injusta e que leva os indivíduos a uma luta pela libertação. Este modelo reitera a importância da psicologia para a teologia.

---

<sup>8</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 302.

<sup>9</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 303ss.

<sup>10</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 305.

<sup>11</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 306.

O aconselhamento pastoral se dá no contexto eclesial e, conforme Clinebell, no intuito de renovar pessoas, relacionamentos e grupos.<sup>12</sup> O aconselhamento ajuda a ser igreja, uma “[...] a comunidade em que o amor de Deus torna-se uma realidade experimentada em relacionamentos.”<sup>13</sup> Clinebell prossegue defendendo que o aconselhamento pastoral permite a descoberta de novas dimensões da humanidade, liberar potenciais de autenticidade e vivacidade e da criatividade aprisionada, além de renovar as pessoas potencializando-as para serem agentes de renovação na igreja e na sociedade que necessita de renovação.<sup>14</sup>

Há que se ter em mente, portanto, que o aconselhamento pastoral traz consigo toda a identidade eclesial que está executando o serviço. Assim, primeiramente, o aconselhamento pastoral visa, de certa forma, resgatar as pessoas da igreja a que pertencem a fim de renovar as suas vidas na e para a igreja. Por outro lado, visa igualmente a renovação para a sociedade em geral. Este último aspecto se mostra importante de ser salientado tendo em vista que o aconselhamento pastoral para com famílias em situação de vulnerabilidade acaba por ter que considerar os aspectos sociais, políticos, econômicos e culturais da sociedade em que as famílias estão inseridas. Em outras palavras, além do suporte espiritual, o aconselhamento pastoral também busca dar o suporte para a vida secular.

Esse aconselhamento pastoral se dá, portanto, por pessoas que exercem o ministério eclesiástico a fim de ajudar as pessoas em situações de crises visando a libertação e o crescimento das mesmas.<sup>15</sup>

Essa libertação e crescimento (que pode ser também espiritual) é apontado por Schneider-Harpprecht.<sup>16</sup> O objetivo do aconselhamento pastoral abrange o ser humano como um todo, em suas várias esferas de relações e conflitos. Collins menciona que o

objetivo do aconselhamento é dar estímulo e orientação às pessoas que estão enfrentando perdas, decisões difíceis ou desapontamentos. O processo de aconselhamento pode estimular o desenvolvimento sadio da personalidade; ajudar pessoas a enfrentar melhor dificuldades da vida, os

---

<sup>12</sup> CLINEBELL, Howard J. **Aconselhamento Pastoral**: modelo centrado em libertação e crescimento. 4. ed. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2007. p. 14.

<sup>13</sup> CLINEBELL, 2007, p. 14.

<sup>14</sup> CLINEBELL, 2007, p. 15.

<sup>15</sup> CLINEBELL, 2007, p. 24.

<sup>16</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998.

conflitos interiores e os bloqueios emocionais; auxiliar os indivíduos, famílias e casais a resolver conflitos gerados por tensões interpessoais, melhorando a qualidade de seus relacionamentos; e, finalmente, ajudar as pessoas que apresentam padrões de comportamento autodestrutivos ou depressivos a mudar de vida. [...] O objetivo final é que os aconselhados cheguem à cura, aprendam a lidar com situações semelhantes e experimentem crescimento espiritual<sup>17</sup>

Schneider-Harpprecht<sup>18</sup> relaciona ainda o aconselhamento pastoral com a diaconia para a libertação integral do ser humano para a libertação integral do ser humano. Nessa dimensão pode-se fazer um paralelo com Roger Hurdling, quando define o aconselhamento pastoral como “[...] uma atividade com o objetivo de ajudar aos outros em todo e qualquer aspecto da vida, dentro de um relacionamento de cuidado”.<sup>19</sup> Uma espécie de “serviço” mútuo dentro da comunidade terapêutica.

Essa dimensão do cuidado é abordada por Leonardo Boff, para quem o cuidado é “[...] a base possibilitadora da existência humana”.<sup>20</sup> Esse cuidado acaba por levar a uma relação com o outro, tão carente na contemporaneidade, conforme Zygmunt Bauman.<sup>21</sup> Refletindo acerca das relações líquidas contemporâneas, Boff pondera que

[...] na crise do projeto humano, sentimos a falta clamorosa de cuidado em toda parte. Suas ressonâncias negativas se mostram pela má qualidade de vida, pela penalização da maioria empobrecida da humanidade, pela degradação ecológica e pela exaltação exacerbada da violência.<sup>22</sup>

Para Boff, cuidar do outro é zelar por esta troca, “[...] esta ação de diálogo eu-tu, seja libertadora, sinérgica e construtora de aliança perene de paz e de amorização”.<sup>23</sup> Prossegue afirmando que:

O cuidado surge quando a existência de alguém tem importância pra mim. Passo então a dedicar-me a ele; disponho-me a participar de seu destino, de suas buscas, de seus sofrimentos e de seus sucessos, enfim, de sua vida. Cuidado significa então desvelo, solicitude, diligência, zelo, atenção, bom trato.<sup>24</sup>

<sup>17</sup> COLLINS, Gary R. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Vida Nova, 2004. p. 17.

<sup>18</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998.

<sup>19</sup> HURDLING, Roger F. **A árvore da cura: modelos de aconselhamento e de psicoterapia**. São Paulo: Vida Nova, 1995. p. 36.

<sup>20</sup> BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano - compaixão pela terra**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 39.

<sup>21</sup> BAUMAN, Zigmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998. Ver também BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999

<sup>22</sup> BOFF, 2011, p. 191.

<sup>23</sup> BOFF, 2011, p. 139.

<sup>24</sup> BOFF, 2011, p. 91.

Sem cuidado o ser humano deixa de ser humano. Boff defende que “[...] se não receber cuidado, desde o nascimento até a morte, o ser humano desestruturase, definha, perde o sentido e morre”.<sup>25</sup> Esse cuidado é fruto do amor: “[...] o *ethos* que ama se completa com o *ethos* que cuida”.<sup>26</sup>

Nesse sentido, Perdigão defende que todo ser humano “[...] possui a capacidade do cuidado e/ou do cuidar. Do mesmo modo, *todo* o ser humano, independentemente das suas diferenças e da sua singularidade própria, é um ser ético.”<sup>27</sup>

A partir de Perdigão pode-se afirmar que cuidar ou ter cuidado, a ponto de constituir um solo ético, é a algo imperativo, que caracteriza uma “ética do cuidado” ou “ética do cuidar” que “[...] encerra um sentido de responsabilidade e dignidade fundamentais ao *ser pessoa*.”<sup>28</sup> Significa ser próximo, com respeito incondicional pelo outro, na sua liberdade, dignidade e diferença.

O cuidado está na base de um sentido de comunidade, que se torna terapêutica.

## 2.2 Fundamentos teológicos do aconselhamento

No Antigo Testamento destaca-se a luta do ser humano para resgatar a sua relação com Deus, enquanto que no Novo Testamento destaca-se o viver em Cristo. O aconselhamento a partir da Bíblia diz respeito à vida e ao viver para uma cura/salvação em Cristo.<sup>29</sup>

Em relação ao Antigo Testamento, Schneider-Harpprecht destaca que o aconselhamento

[...] aparece como fenômeno nas diferentes articulações da vida da comunidade, ligado ao culto, ao sistema jurídico e à sabedoria popular. Agentes do aconselhamento no AT são os sacerdotes (Lv 12ss.; 1 Sm 1.9ss.), os anciãos e juízes que tomam decisões em casos de conflitos (Rt 4), os profetas que desenvolvem na sua prática a admoestação e a consolação individual e coletiva (2 Sm 12; Is 40.1ss.) e, em primeiro lugar, os sábios, homens do povo que transmitem como pais de família os

<sup>25</sup> BOFF, 2011, p. 39.

<sup>26</sup> BOFF, 2011, p. 48.

<sup>27</sup> PERDIGÃO, Antónia Cristina. A ética do cuidado na intervenção comunitária e social: os pressupostos filosóficos. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 21, n. 4, out. 2003. p. 485-497. Disponível em <[http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312003000400007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312003000400007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jan.. 2018. p. 485.

<sup>28</sup> PERDIGÃO, 2003, p. 486.

<sup>29</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998.

conselhos da sabedoria popular para os filhos (Pv 4ss.). Nos Salmos podemos observar como essa luta pela reintegração na relação com Deus acontecia dentro da vida de culto do povo de Israel. No culto se articulavam o grito, a lamentação e a prece por ajuda da pessoa que se encontrava fora da relação com Deus, que não conseguia mais enxergar o seu rosto. Na dinâmica dos Salmos de lamentação e penitência (p. ex.: Salmos 13,22,51...) que perpassa a lamentação, a confissão do pecado até poder voltar ao louvor a Deus aparecem elementos típicos de um aconselhamento liturgicamente ritualizado e ligado à intervenção de sacerdotes, que realizavam cerimônias de sacrifício, de purificação ou de cura para reintegrar o indivíduo espiritual e socialmente.<sup>30</sup>

Bruce aponta que em Ezequiel 34, o Deus de Israel fala como principal pastor do seu povo, aquele que nomeia pastores subordinados para cuidar deles. Mas tais pastores (como o “pastor inútil” de Zc 11.17) são denunciados por estarem mais voltados em se alimentar do que em ser a fonte de alimento para as ovelhas confiadas ao seu *cuidado*. Em vez de *cuidar* das ovelhas, eles se omitiram, sacrificando as mais gordas para consumo da sua carne e para se vestirem com sua lã. Assim, estes pastores são indignos e devem ser expulsos; “[...] o próprio Deus procurará suas ovelhas dispersas e as reunirá num só rebanho, trazendo-as dos lugares para os quais tinham se desviado.”<sup>31</sup>

Já sobre o aconselhamento no Novo Testamento, pondera o autor a palavra *paracalein*, *paraclesis*, que em Paulo “[...] significa a oferta da salvação através da relação com Cristo que a pregação do evangelho leva até as pessoas.”<sup>32</sup> A *paraclesis* chama as pessoas, segundo Schneider-Harpprecht, para “[...] deixarem a sua participação na vida de Cristo a partir do Batismo transformar a sua vida cotidiana e afirmá-la também em situações de sofrimento (2Co 1.3ss.).”<sup>33</sup> Assim, *paraclesis* tem tanto o significado de admoestação como de consolação. “A *paraclesis* desafia os crentes a realizar uma identificação com Jesus Cristo que os fortalece, lhes dá paciência e esperança (2Co 1.6s.). Ela serve para a edificação do corpo de Cristo.”<sup>34</sup>

Destaca ainda que no Novo Testamento a

[...] mensagem da vida no reino de Deus e da ressurreição de Cristo transforma a antropologia e abre a porta para a desvalorização da corporalidade e a espiritualização da vida que se tornaram dominantes na medida em que o cristianismo abriu-se para o pensamento grego. A

<sup>30</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 295.

<sup>31</sup> BRUCCE, F.F. **João: introdução e comentário**. São Paulo: Mundo Cristão, 1987. p. 194.

<sup>32</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 296.

<sup>33</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 296.

<sup>34</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 296.

dialética entre esta vida e a nova vida em Cristo que superou a morte levou paulatinamente a uma compreensão que identifica a *psyche* com a verdadeira vida espiritual, constituída pelo *pneuma*, o Espírito Santo que mora nos crentes, enquanto que a *psyche* como vida neste mundo vai ser identificada com a existência mortal e pecaminosa na carne. A contradição paulina entre *sarx* e *pneuma* como duas formas da constituição do ser perante Deus vai ser transformada, nos escritos apócrifos, na contradição entre corpo físico e alma imortal.<sup>35</sup>

Pode-se falar numa teologia do cuidado integral, a partir de Mateus 13.22-23, onde encontramos a exposição dos cuidados deste mundo:

22 E o que foi semeado entre espinhos é o que ouve a palavra, mas os cuidados deste mundo, e a sedução das riquezas sufocam a palavra, e fica infrutífera;

23 Mas, o que foi semeado em boa terra é o que ouve e compreende a palavra; e dá fruto, e um produz cem, outro sessenta, e outro trinta.

Tais cuidados “[...] levamos perdidos a ansiarem e preocuparem-se com as necessidades básicas da vida [...]”.<sup>36</sup>

Há que se destacar que no Antigo Testamento os agentes do aconselhamento eram os sacerdotes, anciãos e juízes; no Novo Testamento eram todos os crentes.<sup>37</sup> Assim, todos são convidados a participar do aconselhamento, sendo uma função de toda a comunidade, como comunidade terapêutica.<sup>38</sup>

Acerca da dimensão terapêutica, Hoch comenta que ela

[...] esteve presente de forma destacada no ministério de Jesus Cristo. A comunidade primitiva e a tradição posterior preservaram a centralidade do aspecto terapêutico da fé cristã. O exercício prático do ministério da cura e da consolação recebeu o nome de Poimênica (em inglês: *shepherding*), isto é, o ato de pastorear o rebanho, buscar a ovelha desgarrada e curar a doente. Este termo - que infelizmente não recebeu acolhida na língua portuguesa - preserva na sua etimologia o aspecto pastoral-terapêutico implícito no ministério de Jesus Cristo.<sup>39</sup>

Essa comunidade é fundada no amor. Nesse sentido, pode-se lembrar Mateus 25.45: “Em verdade vos digo que, quando a um destes pequeninos o não fizestes, não o fizestes a mim.” A comunidade deve mutuamente dar de comer,

<sup>35</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 297.

<sup>36</sup> CHAMBLIN, R. N.; BENTES, J. M. **Enciclopédia de Bíblia, Teologia e Filosofia**. São Paulo: Candeia, 1997. p. 1028.

<sup>37</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, 1998, p. 295-297.

<sup>38</sup> HOCH, Lothar. Comunidade terapêutica: em busca duma fundamentação eclesiológica do aconselhamento pastoral. p. 21-33. In: SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph; HOCH, Lothar Carlos. **Fundamentos teológicos do aconselhamento**. São Leopoldo: Sinodal, 1998. p. 30,

<sup>39</sup> HOCH, 1998, p. 21.

beber, além de acolher e visitar. Hurding<sup>40</sup> lembra ainda Mateus 22.39: “Amarás ao próximo como a ti mesmo.” Este mesmo amor relatado em João 3.16-17:

16 Porque Deus amou o mundo de tal maneira que deu o seu Filho unigênito, para que todo aquele que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna.

17 Porque Deus enviou o seu Filho ao mundo, não para que condenasse o mundo, mas para que o mundo fosse salvo por ele.

É nesse momento que entra o pastor, aquele que aconselha. Como tal, necessita de permanente instrução da sua igreja e de ouvir e estudar a palavra de Deus. Afinal, o aconselhamento pastoral tem a sua base na palavra de Deus.<sup>41</sup>

Para uma efetiva ação do aconselhamento pastoral, Guillén menciona o Concílio Vaticano II (1962-1965), que preparou “[...] o caminho para uma psicologia pastoral, sem descartar que esta tem suas origens na prática de Jesus.”<sup>42</sup> Explica que o Concílio auxiliou na compreensão dos dons e da vocação dos cristãos para com o trato fraternal para o próximo, ajudando a desenvolver a capacidade de acompanhamento pastoral especificamente para:<sup>43</sup>

- para curar: “Ora, há diversidade de dons [...] os dons de curar”. (1Co 12.4;11).

<sup>40</sup> HURDING, Roger. **The Bible and Counselling**. Londres: Hodder and Stoughton, 1984. p. 119.

<sup>41</sup> Aqui cabe um pequeno excuroso sobre o uso da Bíblia no aconselhamento pastoral. O uso da Bíblia tem dois aspectos a considerar: a) usá-la somente quando o outro expressar o seu desejo. Forçar o seu uso, além de prejudicar o processo de cura do paciente, é uma forma de querer inculcar uma verdade no paciente quando este está em crise existencial ou mesmo se este não tem a Sagrada Escritura como verdade; b) quando solicitada, deve-se ter tato para utilizá-la. A Bíblia deve ser instrumento de auxílio no processo de cura e não de entrave. Richard Wangen (WANGEN, Richard. H. O Uso e abuso da Bíblia na poimênica, **Estudos Teológicos**, v. 19, n. 2, p. 95-106, 1979) expõe alguns determinantes que auxiliam a pessoa a usar a Bíblia na sua relação com o outro. O primeiro refere-se à própria pessoa do conselheiro. Este deve questionar-se sobre seus objetivos ao usar a Bíblia ou não. O segundo determinante é o outro que espera um atendimento diferenciado do médico, enfermeiro, psicólogo. Durante o diálogo, se algumas perguntas ou alusões do outro são sobre a vida espiritual, de fé, o uso da Bíblia é pertinente. O terceiro e último determinante são as circunstâncias em que o outro e o conselheiro se encontram, no caso, o hospital. Neste particular, há que se ter cuidado para que o uso da Bíblia não seja entendido como fetiche. O certo é que o uso da Bíblia deve ser para libertar, consolar, apoiar e conscientizar da presença de Deus e de sua bondade. Quando isto não acontecer, o uso é indevido porque colocará em risco o processo de cura do paciente.

<sup>42</sup> GUILLÉN, Marlin Teresa Duarte. Alternativas psicopastorais para superar problemas de violência intrafamiliar. p. 259-271. In: SANTOS, Hugo N.; HOCH, Lothar Carlos. **Dimensões do cuidado e aconselhamento pastoral**: contribuições a partir da América Latina e do Caribe. São Paulo, SP: ASTE, São Leopoldo: CETELA, 2008. p. 266.

<sup>43</sup> GUILLÉN, 2008, p. 266.

- para consolar: “Que nos consola em toda a nossa tribulação, para que também possamos consolar os que estiverem em alguma tribulação, com a consolação com que nós mesmos somos consolados por Deus.” (2Co 1.4).

- para aconselhar (como pastores): “E ele mesmo deu uns para apóstolos, e outros para profetas, e outros para evangelistas, e outros para pastores e doutores.” (Ef 4.11).

No que tange a 1 Coríntios 12, Hoch enfatiza a importância de todos os membros, cada qual com os seus dons, de forma a se enriquecer e completar reciprocamente. “Esta é a base teológica da comunidade terapêutica. E se isso for verdade, o aconselhamento pastoral, antes de ser uma tarefa do pastor, da pastora ou de outra obreira qualquer, é uma função genuína da comunidade toda.”<sup>44</sup> Continua o autor afirmando que a salvação se dá de forma conjunta, ou seja, de forma cooperativa, assim como diz o Novo Testamento quando fala em carismas, dons do Espírito Santo:

Os dons da graça, do consolo, da solidariedade, bem como o dom da cura são concedidos à comunidade, ao corpo de Cristo como um todo. E quando é concedido a uma pessoa em particular, é com o objetivo de que seja colocado a serviço da edificação da comunidade toda. Pentecostes (Atos dos Apóstolos 2) é o evento fundante da comunidade, pois marca o momento em que o Senhor da Igreja a instrumentaliza para o serviço da solidariedade.<sup>45</sup>

Hoch conclui que “[...] a tentativa de viabilizar comunidade terapêutica no âmbito das igrejas é um passo importante na busca por uma relação sadia com Deus, na busca por relações humanas mais sadias, mas também na busca por uma sociedade mais justa e saudável.”<sup>46</sup> A fim de viabilizar essa comunidade terapêutica, as famílias buscam auxílio em outras famílias, numa relação de troca. Uma verdadeira comunidade terapêutica.

### **2.3 Aconselhamento pastoral familiar**

Refosco menciona que “apesar de inegáveis modificações da sociedade nas últimas décadas e suas ressonâncias na constituição da família, esta mostra-se, ainda, como uma instituição significativa no processo de constituição de um sujeito

---

<sup>44</sup> HOCH, 1998, p. 29.

<sup>45</sup> HOCH, 1998, p. 29.

<sup>46</sup> HOCH, 1998, p. 33.



psíquico.”<sup>47</sup> Menciona Lévi Strauss, para quem a família possui papel importante e que não há sociedade na qual a família não cumpra lugar relevante na história da humanidade.<sup>48</sup>

Gomes e Pereira apontam que:

A família é, portanto, uma construção social que varia segundo as épocas, permanecendo, no entanto, aquilo que se chama de “sentimento de família” (Amaral, 2001), que se forma a partir de um emaranhado de emoções e ações pessoais, familiares e culturais, compondo o universo do mundo familiar. Esse universo do mundo familiar é único para cada família, mas circula na sociedade nas interações com o meio social em que vivem”.<sup>49</sup>

Nesse sentido, evidencia-se como fundamental o papel da família na formação das pessoas, uma vez que “[...] as relações estabelecidas entre as figuras parentais e os filhos produzem importantes efeitos nas esferas cognitiva, emocional e social de uma criança.”<sup>50</sup> Por isso, o cuidado com a família, quando esta se encontra em situação de vulnerabilidade, é essencial para o desenvolvimento dos seus membros, principalmente filhos e filhas.

Além de questões de vulnerabilidade social, há ainda as modificações sociais ocorridas recentemente, levando a

[...] uma subversão na ordem familiar. [...] as transformações decorrentes, por exemplo, da inserção da mulher no mercado de trabalho fizeram com que os interesses femininos se deslocassem do espaço privado, concernente aos cuidados do lar e dos filhos, para o espaço público, pleiteando lugares antes ocupados, quase que de modo exclusivo, pelo homem.<sup>51</sup>

Estas modificações, que levam a novas configurações familiares, acabam afetando a relação entre pais e filhos, podendo, ainda mais, aguçar relações conflituosas. Schneider-Harpprecht e Streck mencionam que

<sup>47</sup> REFOSCO, Lísia da Luz. **Configurações das funções paterna e materna no cenário da adolescência em conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). 2012. 146 fls. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/4919/1/000445312-Texto%2bCompleto-0.pdf>. Acesso em 30 abr. 2018. p. 21.

<sup>48</sup> REFOSCO, 2012, p. 21.

<sup>49</sup> GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, Apr. 2005. p. 358. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso). Acesso em 20 jun. 2018.

<sup>50</sup> REFOSCO, 2012, p. 21.

<sup>51</sup> REFOSCO, 2012, p. 25.

[...] as famílias sofrem e se desestruturam devido ao empobrecimento. Realidade familiar para muitos significa: divórcio, abandono de crianças, violência, agressividade contra crianças dentro do lar, abuso sexual, diminuição da família tradicional constituída, pais afastados do lar, empobrecimento da mãe depois da separação e dificuldades econômicas da mesma. Em quase todos os níveis sociais constata-se uma mudança da ética matrimonial. Muitas pessoas estão negando o compromisso matrimonial para toda a vida. Os casamentos formalmente legalizados diminuem e parece se estabelecer um novo modelo de convivência entre homem e mulher em que há uma maior rotatividade de parceiros; com isso o compromisso mútuo se restringe apenas a alguns anos. Isto se reflete em estruturas familiares que tendem a ser complicadas, incluindo os filhos de casamentos anteriores e atuais, bem como os compromissos com os parceiros de casamentos anteriores.<sup>52</sup>

Assim, o aconselhamento pastoral familiar envolve a igreja nas questões da família, quando esta entra em colapso, afinal, “uma igreja, sendo família de famílias (de muitos tipos), acha-se numa posição estratégica ímpar para tornar-se um centro de bem-estar familiar.”<sup>53</sup>

Para fins desta dissertação, não se entra no mérito dos tipos de famílias. Parte-se do princípio da família como um “[...] sistema social de relações primárias dos qual os indivíduos derivam suas principais fontes de nutrimento psicológico e espiritual.”<sup>54</sup> Schneider-Harpprecht e Streck explicam que

Sistemas como a família dividem-se em diferentes subsistemas e estabelecem uma hierarquia entre os seus elementos, que estão relacionados de modo recíproco. Isso significa que o indivíduo é considerado um elemento no sistema familiar e que devemos diferenciar subsistemas delimitados (os pais, os filhos, os parentes) dos quais cada indivíduo participa. O indivíduo é assumido pelo sistema, faz parte de uma corrente familiar que vem do passado e se estende até o futuro.<sup>55</sup>

A família é um organismo vivo que se desenvolve e se adapta às mudanças e às crises.<sup>56</sup> Desta forma, no momento em que um dos membros entra em crise, afeta todo o organismo. “Tudo o que afeta uma parte do organismo da família automaticamente afeta todas as partes, da mesma forma como uma mão infeccionada, lesionada ou em perfeito funcionamento influencia o corpo inteiro.”<sup>57</sup> A

<sup>52</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph; STRECK, Valburga. Aconselhamento pastoral da família: uma proposta sistêmica. **Estudos Teológicos**, vol. 34, n. 2, p. 184-198, 1994. Disponível em: [http://ism.edu.br/periodicos/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/908/881](http://ism.edu.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/view/908/881). Acesso em 20 fev. 2018. p. 184.

<sup>53</sup> CLINEBELL, 2007, p. 274.

<sup>54</sup> CLINEBELL, 2007, p. 274.

<sup>55</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT; STRECK, 1994, p. 189.

<sup>56</sup> O conceito de família como organismo é de Natham Ackerman e foi desenvolvido por Clinebell (2007, p. 275).

<sup>57</sup> CLINEBELL, 2007, p. 275.

razão pela procura do aconselhamento familiar é, portanto, cuidar daquele membro em sofrimento e que acaba por afetar o corpo inteiro. Essa é a diferença para o aconselhamento individual, quando “[...] tem-se acesso direto apenas a uma parte da rede interpessoal global do indivíduo em questão.”<sup>58</sup> Schneider-Harpprecht e Streck mencionam que:

A família procura terapia por causa dos sintomas de um de seus membros. Este é chamado de “paciente identificado” e a família o classifica como tendo problemas. Os sintomas desta pessoa podem servir para manter o sistema ou o sistema pode estar reforçando o sintoma. A função do terapeuta é auxiliar o paciente e a família a mudar o sistema familiar. O terapeuta assume uma posição de liderança e se une à família, tentando ver o que está ocorrendo e procurando formas de intervir para que possam ocorrer mudanças.<sup>59</sup>

Assim, a terapia familiar busca curar a família, enquanto um sistema e organismo.

O objetivo principal da terapia de família é curar o sistema pelo encontro dos seus membros, pela modificação ativa da estrutura da família. [É necessário que] o terapeuta tenha empatia e reconheça as forças estruturais do sistema, as regras da família (missões, papéis, heranças, mitos, segredos). Ele dirige as conversas, participa ativamente da dinâmica familiar, observando o que ela faz com ele próprio e com os membros da família. No processo da terapia ele deveria manter uma boa relação com todas as partes do sistema familiar e trabalhar para conseguir delimitações e conciliações entre os subsistemas que possibilitem a individuação de cada membro da família.<sup>60</sup>

Para o desenvolvimento de um programa de aconselhamento pastoral familiar, Clinebell elenca quatro passos:<sup>61</sup>

a) *Atribuição de responsabilidades*: envolvimento de pessoas em posição de decisão da comunidade para auxiliar o trabalho do pastor.

b) *Captação das necessidades e fixação de suas prioridades*: verificar os tipos de necessidades que as famílias necessitam e se a igreja pode supri-las.

c) *Elaboração de metas, estratégias e de um plano viável para cobrir necessidades não supridas*: elaboração de planos de ação que pode envolver a participação da comunidade como um todo, ou de grupos, dependendo da necessidade verificada a ser suprida, como de casais.

<sup>58</sup> CLINEBELL, 2007, p. 276.

<sup>59</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT; STRECK, 1994, p. 187.

<sup>60</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT; STRECK, 1994, p. 191.

<sup>61</sup> CLINEBELL, 2007, p. 277-280.

d) *Implementação do plano, avaliação e decisão sobre novos passos a serem dados para cobrir necessidades de casais e famílias*: estar em permanente avaliação do plano a fim de verificar a sua eficácia.

Em linhas gerais, os passos de Clinebell se mostram eficientes quando o aconselhamento pastoral se dá em grupos, como de grupos de casais que possuem problemas em comum ou até mesmo não os possuindo, mas como forma de prevenção. Quando o caso se dá de forma mais específica, como no do tema desta dissertação – de vulnerabilidade social de um membro da família – talvez a forma deva ser outra, inclusive requerendo sigilo para proteção da família em aconselhamento.

O sigilo, aliás, diz respeito à confidencialidade que, segundo Sathler-Rosa, diz “[...] respeito à definição de limites para proteger as informações reveladas e à preservação desses limites”.<sup>62</sup> Esta confidencialidade é uma exigência da ética pastoral,<sup>63</sup> e “[...] imprescindível com vistas ao aconselhamento que de fato ajude o outro no crescimento rumo à maturidade”.<sup>64</sup>

Josias Pereira alerta que algo revelado de si ou de outra pessoa pressupõe sigilo do interlocutor. Acrescenta que “[...] no desempenho de nossa função pastoral devemos entender que qualquer revelação feita a nós, subentende-se que é sigilosa”.<sup>65</sup>

Pertinente é a proposta de Clinebell para a terapia familiar conjunta, que visa ajudar a família inteira a mudar maneiras de relacionamento e comunicação. O foco da atenção se desloca da pessoa identificada como paciente para a família.<sup>66</sup> Compreende-se disto que, ao não focalizar numa pessoa, cria-se um clima interpessoal de bem-estar uma vez que todos são vistos como iguais dentro da família e que para esta crescer, todos os membros devem estar sadios.

---

<sup>62</sup> SATHLER-ROSA, Ronaldo. Aconselhamento pastoral. p. 10-12 In: BORTOLLETO FILHO, Fernando (org.). **Dicionário Brasileiro de Teologia**. São Paulo: ASTE, 2008. p. 11.

<sup>63</sup> SATHLER-ROSA, 2008, p. 12.

<sup>64</sup> SILVÉRIO, Luís Gonçalo. Poder pastoral, ética e limites. p. 83-108. In: KOHL, Manfred Waldemar; BARRO, Antonio Carlos. **Aconselhamento cristão transformador**. Londrina: Descoberta, 2006. p. 106.

<sup>65</sup> PEREIRA, Josias. Ética na vivência pastoral. **Revista Caminhando**, vol. 9, n. 2, p. 66 -76, ago./dez. 2004. p. 73. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CA/article/viewFile/1377/1401>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

<sup>66</sup> CLINEBELL, 2007, p. 284.

Schneider-Harpprecht e Streck, por sua vez, destacam seis passos para o aconselhamento em família:

- a) Estabelecer uma relação positiva: As circunstâncias sob as quais o aconselhador encontra a família influenciam o processo de aconselhamento. [...].
- b) Perceber a situação de conflito e a comunicação no sistema e nos subsistemas: Para perceber e entender a situação o aconselhador pode usar a técnica da “entrevista circular” (ele pergunta uma pessoa a respeito de opiniões, posturas, ideias de outras pessoas na família). Assim possibilita que cada um possa colocar a sua versão das coisas. [...].
- c) Fechar um contrato com a família: No final do primeiro encontro deve-se fechar um contrato em que se negocia com os membros da família [como se darão os encontros]. [...].
- d) Formar uma hipótese sobre a situação: Durante a reunião ou no final, em casa, você formula para si mesmo uma hipótese sobre a situação que responde às seguintes perguntas: — Qual é o conflito? — Quem está envolvido? — Como a família mantém o conflito? — Quais são os recursos para mudar? [...].
- e) Planejar e realizar uma intervenção: A partir de sua hipótese você pode planejar uma intervenção. O perigo maior das suas intervenções vai ser que você “pega o pacote”, oferece soluções que ninguém quer. A intervenção deve sempre motivar a família a procurar soluções e descobrir de maneira criativa novos recursos. [...].
- f) Avaliar o processo: Após cada encontro você deve avaliar a situação e refletir como se sentiu, o que aconteceu na família, onde surgiram novos problemas. Anote num caderno ou numa ficha as observações principais e os planos de mudança (de você mesmo e de membros da família).<sup>67</sup>

Estes passos se configuram numa metodologia de trabalho que pode levar àquilo que Marlin Teresa Duarte Guillén, acerca do aconselhamento pastoral familiar, defende ser importante: a ajuda do agente pastoral para com as famílias a fim de fazê-las “[...] funcionar de forma mais produtiva, facilitando o crescimento espiritual de cada um de seus membros, contribuindo para manter uma autoestima adequada, participando dentro da igreja ou da comunidade de base [...]”.<sup>68</sup>

Aponta a autora ainda sobre o agente pastoral para aconselhamento que este deve ser uma resposta às necessidades familiares no campo do atendimento e para a prevenção à violência. Defende o chamado às diferentes instâncias da igreja para pesquisar a problemática.<sup>69</sup>

---

<sup>67</sup> SCHNEIDER-HARPPRECHT; STRECK, 1994, p. 195-197.

<sup>68</sup> GUILLÉN, 2008, p. 262.

<sup>69</sup> GUILLÉN, 2008, p. 263.

Guillén contribui para o fato de a igreja estar atenta às questões que geram violência ou conflitos familiares para que possa se preparar para tais situações. A igreja não pode ficar à parte das questões da sociedade. Para atuar de forma edificante também para seus objetivos de aconselhamento espiritual, o ser humano necessita estar bem na sociedade em que está inserido. Os aspectos espiritual e relacional também devem “conversar” entre si a fim de que haja um corpo sadio de forma integral.

O preparo da igreja é necessário, segundo a autora, também porque o aconselhamento pastoral exige uma postura clara frente ao problema em questão.<sup>70</sup> Nesse sentido, para enfrentar o problema, há que se compreendê-lo. Para o objeto de estudo, o aconselhamento pastoral com pessoas em situação de criminalidade, a reflexão que segue destaca os conceitos de vulnerabilidade social, sua relação com a família e consequências como a adesão à criminalidade.

---

<sup>70</sup> GUILLÉN, 2008, p. 263.

### 3 VULNERABILIDADE SOCIAL

A situação de vulnerabilidade social é uma realidade brasileira. A criminalidade cresce a cada dia. Vulnerabilidade está compreendida como “[...] não estritamente condicionada à ausência ou precariedade no acesso à renda, mas atrelada também às fragilidades de vínculos afetivo-relacionais e desigualdade de acesso a bens e serviços públicos.”<sup>71</sup>

Assim, a vulnerabilidade social pode ser tanto devido às relações afetivas fragilizadas dentro da família, como decorrente da desigualdade social e econômica. Quando da desigualdade econômica, para a sobrevivência recorre-se por vezes à criminalidade, que não soluciona a miserabilidade e a situação marginal da família em relação à sociedade, e ainda contribui para a degradação daquele que comete o crime enquanto ser humano.

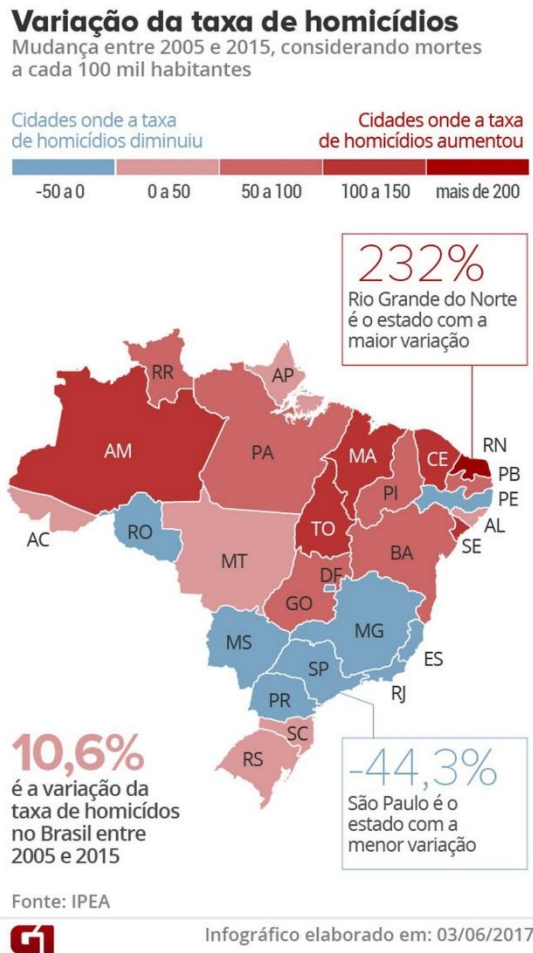
O Estado, enquanto protetor (segurança pública) e provedor (políticas sociais), mostra-se incapaz e inoperante. Nem mesmo ao aumentar o policiamento também resolve a situação, conforme mostra o 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, um trabalho importantíssimo de pesquisa que traz dados completos sobre o aumento da criminalidade. Segundo Almir Felitte, isso demonstra que a punição e a violência policial não podem resolver todos os problemas da segurança pública no país.<sup>72</sup> Karina Trevizan expõe que a taxa de homicídios aumentou em 10% no período de 2005 a 2015, conforme mostra a figura 1.<sup>73</sup>

---

<sup>71</sup> CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, e00101417, 2018. p. 2. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 jun. 2018.

<sup>72</sup> FELITTE, Almir. Aumento da criminalidade: violência policial e encarceramento não resolvem problema da segurança. **Carta Capital Online**, 7 de novembro de 2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/11/07/aumento-da-criminalidade-violencia-policial-e-encarceramento-nao-resolvem-problema-da-seguranca/>. Acesso em 29 jan. 2018.

<sup>73</sup> TREVIZAN, Karina. Taxa de homicídios no Brasil aumenta mais de 10% de 2005 a 2015. **G1 Política**, 05 de junho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/taxa-de-homicidios-no-brasil-aumenta-mais-de-10-de-2005-a-2015.ghtml>. Acesso em 29 jan. 2018.



**Figura 1: Aumento da taxa de homicídios**

Fonte: G1 Política

Essa situação de criminalidade aumenta devido à situação de vulnerabilidade social. As famílias em situação de vulnerabilidade social acabam, muitas vezes, sendo envolvidas com a criminalidade como forma de conseguir a sobrevivência ou *status* social.

### 3.1 Conceituando vulnerabilidade social

A vulnerabilidade social na contemporaneidade está inserida dentro de um contexto neoliberal, de globalização, características da modernidade. Enrique Rojas<sup>74</sup> por um lado, e Zigmunt Bauman<sup>75</sup> por outro, auxiliam a compreender as culturas da chamada modernidade. Rojas destaca o hedonismo, o relativismo, o

<sup>74</sup> ROJAS, Enrique. **O homem moderno: a luta contra o vazio**. São Paulo: Mandarim, 1996.

<sup>75</sup> BAUMAN, Zigmunt. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.



consumismo e a permissividade. Já Bauman aponta para a perda de valores, que passam a ser mutáveis em curto espaço de tempo.

Sathler-Rosa aponta ainda outros elementos marcantes como a impermanência, a valorização das sensações, as alterações nas relações de trabalho, que vão ao encontro das ideias de João Batista Libânio<sup>76</sup>, quando afirma que se está passando pelo questionamento dos valores, dos ideais e das instituições, com a reformulação de conceitos sobre a família, o papel do Estado, sobre Deus, entre outros.

Assim, também a religiosidade assume um novo papel, conforme aponta José Paulo Giovanetti<sup>77</sup>, uma religiosidade pós-moderna motivada pelo desejo, pela satisfação das necessidades subjetivas, valorizando a experiência pessoal, ou seja, a individualidade em detrimento da vida em comunidade. Com isso, há o risco maior de que a fragilização de uma família não seja apoiada pela vida comunitária, e assim há maior vulnerabilização das relações, e, por conseguinte, maior risco de contravenção e criminalização. Por isso a tarefa do aconselhamento pastoral se torna tão necessária e ao mesmo tempo se vê frente a novos desafios e contextos.

A vulnerabilidade, em seu sentido etimológico, vem do latim:

[...] *vulnerare*, que significa ferir, lesar, prejudicar, e *'bīlis* - suscetível a - teria dado origem à palavra vulnerabilidade. Conformado na matriz discursiva da Bioética, o conceito de vulnerabilidade como condição inerente ao ser humano, naturalmente necessitado de ajuda, diz do estado de ser/estar em perigo ou exposto a potenciais danos em razão de uma fragilidade atrelada à existência individual, eivada de contradições.<sup>78</sup>

A vulnerabilidade social, segundo Cartier et al., está associada à “coexistência ou sobreposição espacial entre grupos populacionais pobres, discriminados e com alta privação (vulnerabilidade social), que vivem ou circulam em áreas de risco ou de degradação ambiental (vulnerabilidade ambiental).”<sup>79</sup> Em linhas gerais, pode-se afirmar que se trata de um ambiente de pobreza.

<sup>76</sup> LIBANIO, João Batista. **A Religião no início do milênio**. São Paulo: Loyola, 2002.

<sup>77</sup> GIOVANETTI, José Paulo. A vivência religiosa no mundo (pós) moderno. In: ANGERAMI-CALMON, Valdemar Augusto (Org.). **Espiritualidade e prática clínica**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004. p. 111-126.

<sup>78</sup> CARMO; GUIZARDI, 2018, p. 6.

<sup>79</sup> CARTIER, Ruy et al. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 25, n. 12, p. 2695-2704, dez. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2009001200016&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001200016&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 10 jun. 2018. p. 2696.

A esse respeito, Carmo e Guizardi concluem que “[...] a pobreza não explica a vulnerabilidade, mas é o fenômeno que ocasionou o seu apuramento conceitual [...]”.<sup>80</sup> A situação de pobreza é que leva, portanto, as pessoas a necessitarem de assistência para manter a dignidade humana.

Assim, a vulnerabilidade social também está atrelada aos direitos de cidadania. A vulnerabilidade social se insere, conforme Bomtempo e Conceição, dentro de espaços globalizados inter-relacionais:

[...] de sujeitos singulares e sociedades globalizadas. Desta forma, as dificuldades de acesso, a inexistência de recursos e serviços, a baixa infraestrutura de suporte e redes sociais são produtos e, concomitantemente, elementos constituintes da hermenêutica dos processos das situações de rupturas e fragmentação das relações humanas, por meio da divisão de classes, da segmentação de sistemas e ofertas de trabalho – o que dificulta uma reestruturação e inserção igualitária de diferentes parcelas da população, e mantém os meios e situações de vulnerabilidades. Em ambientes empobrecidos, estas condições fazem com que as estruturas relacionais apresentem-se de forma diversificada. As questões do trabalho precário, [...], como o esfacelamento das redes de suporte e de identidade social apresentam impacto direto na constituição familiar.<sup>81</sup>

Carmo e Guizardi destacam que o ser humano vulnerável, no entanto,

[...] é aquele que, conforme conceito compartilhado pelas áreas da saúde e assistência social, não necessariamente sofrerá danos, mas está a eles mais suscetível uma vez que possui desvantagens para a mobilidade social, não alcançando patamares mais elevados de qualidade de vida em sociedade em função de sua cidadania fragilizada

Desta forma, devido a direitos de cidadania cerceados, as pessoas estão mais suscetíveis ao estado de vulnerabilidade social. O Estado, sim, tem o dever de intervir no sentido de assegurar direitos a essas famílias. Conforme Carmo e Guizardi, “a característica de sujeito vulnerável, que necessita ter fortalecidas suas funções protetivas, na linha das atuais diretivas dos organismos internacionais, elege a família como sujeito alvo das políticas públicas de seguridade social.”<sup>82</sup>

Com o enfraquecimento do Estado nacional e social, indivíduos e grupos que sofreram as mudanças socioeconômicas e que intervieram desde os meados dos anos 1970, sem ter a capacidade de controlá-las, encontram-

<sup>80</sup> CARMO, GUIZARDI, 2018, p. 10.

<sup>81</sup> BOMTEMPO, Edda; CONCEICAO, Mírian Ribeiro. Infância e contextos de vulnerabilidade social - A atividade lúdica como recurso de intervenção nos cuidados em saúde. **Boletim Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 34, n. 87, p. 490-509, dez. 2014. p. 495. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2014000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2014000200012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 11 jun. 2018.

<sup>82</sup> CARMO, GUIZARDI, 2018, p. 8.

se em situação de vulnerabilidade. Assim, surgem uma insegurança quanto ao futuro e uma confusão que também pode alimentar a insegurança civil, sobretudo em territórios como as periferias, onde se cristalizam os principais fatores de dissociação social.<sup>83</sup>

Porém, a atitude do Estado deveria ser amparada além do material, no caso, bens e serviços, expandindo para o cuidado emocional. É possível relacionar essa deficiência com a concepção de modelo de atenção à saúde, conforme Bomtempo e Conceição:

No Brasil, a mudança no modelo de atenção à saúde, pensada com a Reforma Sanitária, institui o Sistema Único de Saúde como política que preconiza e predispõe a transformação do cuidado baseado em intervenções centrada com foco na doença. Assim, a estratégia no Brasil de Saúde sobre a Família é implementada para a substituição e desconstrução de modelo assistencial individualizado para o entendimento do sujeito de forma singular em seus processos de saúde e doença.<sup>84</sup>

Assim como se foca no processo do adoecimento e não no indivíduo, no caso da vulnerabilidade social a prioridade está em inserir as pessoas no acesso a bens materiais, ignorando as necessidades emocionais, afetivas, sociais e comunitárias. A crítica não esvazia a necessidade do atendimento implementando pelo SUS. Na verdade ele também é fundamental. A questão está em preencher a lacuna do cuidado afetivo/emocional. Essa afirmação vai ao encontro do que concluem Carmo e Guizardi:

A atual política pública de assistência social brasileira foi antecedida por um longo período de “cidadania regulada” em um Estado que, para não incorrerem em uma “análise da falta”, desenvolveu-se como um Estado de Bem-estar Social peculiar às características do país de capitalismo tardio e governo autoritário. Após a sua inserção no tripé da seguridade social brasileira e às voltas com as determinações dos organismos internacionais e pressões populares e políticas por um país responsável fiscalmente, a conformação da assistência social como política pública acaba por se encontrar vulnerável. A vulnerabilidade que a atinge pode minar os recursos para a sua consolidação, financiamento e legitimação na sociedade, de forma a prejudicar o alcance de seus princípios e objetivos.<sup>85</sup>

Há que se considerar, também, a conclusão de Janczura, de que “a sociedade pós-industrial é uma sociedade de risco, principalmente pelos efeitos que o mundo globalizado produziu, no qual as ações individuais podem ter efeito sobre o

---

<sup>83</sup> JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301-308, ago./dez. 2012. p. 306. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639>>. Acesso em 10 jun. 2018.

<sup>84</sup> BOMTEMPO, CONCEIÇÃO, 2014. p. 492.

<sup>85</sup> CARMO, GUIZARDI, 2018, p. 8.

planeta e as modificações em algum lugar do globo ter efeitos sobre os indivíduos do mundo todo.”<sup>86</sup>

Portanto, a situação de vulnerabilidade social encontra-se diante de um estado cujas políticas públicas estão também vulneráveis, por um lado, e, quando atuantes, não observam as pessoas na sua integralidade, por outro. Olhar essa integralidade significa olhar para as pessoas e as suas relações, como na família.

### 3.2 Vulnerabilidade social e as relações familiares

A vulnerabilidade social afeta as relações familiares. Mas o que são famílias em vulnerabilidade social? Prati et al. concluem, em sua revisão bibliográfica acerca dos termos usados para famílias em vulnerabilidade social, que não há uma precisão conceitual a respeito. Os termos “[...] famílias em situação de risco, famílias pobres, famílias de camadas populares e famílias de baixa renda foram utilizados como referência a uma mesma população (famílias em vulnerabilidade social), [...]”<sup>87</sup>

Gomes e Pereira argumentam que:

A gravidade do quadro de pobreza e miséria, no Brasil, constitui permanente preocupação e obriga a refletir sobre suas influências no social e, principalmente, na área de atuação junto da família, na qual as políticas públicas ainda se ressentem de uma ação mais expressiva. Para a família pobre, marcada pela fome e pela miséria, a casa representa um espaço de privação, de instabilidade e de esgarçamento dos laços afetivos e de solidariedade.<sup>88</sup>

Nesse sentido, além da pobreza e da miséria, estas ainda acabam por influenciar nas relações dentro da casa, que acaba por influir nas relações dos membros familiares, prejudicando a afetividade e a solidariedade entre os mesmos. Os autores enfatizam a necessidade da intervenção do Estado nesses casos, e que:

[...] a família seja enfocada de forma concreta na agenda política dos governos para que ela possa prover sua autonomia e para que seus direitos sejam respeitados. É necessário que as políticas públicas venham em apoio

---

<sup>86</sup> JANCZURA, 2012, p. 308.

<sup>87</sup> PRATI, Laíssa et al. Famílias em vulnerabilidade social: o rastreamento de termos utilizados por terapeutas de família. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 25, n. 3, p. 403-408, jul-set 2009.

<sup>88</sup> GOMES, PEREIRA, 2005, p. 357.

à família pobre não apenas em relação à renda, mas também em relação ao acesso a bens e serviços sociais.<sup>89</sup>

Porém, há que se atentar para a integralidade das pessoas.

O olhar para a integralidade dos sujeitos em situação de vulnerabilidade nada mais faz do que se alinhar à constatação de que estes sujeitos possuem demandas e necessidades de diversas ordens, possuem capacidades e se encontram em um estado de suscetibilidade a um risco devido à vivência em contextos de desigualdade e injustiça social.<sup>90</sup>

Chama-se a atenção para o risco apontado por Carmo e Guizardi. Mais precisamente, para o estado de suscetibilidade ao risco. Yunes e Szymanski, por sua vez, mencionam que “[...] a vulnerabilidade opera apenas quando o risco está presente; sem risco, vulnerabilidade não tem efeito.”<sup>91</sup> A vulnerabilidade é compreendida como:

[...] exposição a riscos e baixa capacidade material, simbólica e comportamental de famílias e pessoas para enfrentar e superar os desafios com que se defrontam. Portanto, os riscos estão associados, por um lado, com situações próprias do ciclo de vida das pessoas e, por outro, com condições das famílias, da comunidade e do ambiente em que as pessoas se desenvolvem.<sup>92</sup>

A esse respeito, Nichiata et al. expõem que “[...] a vulnerabilidade é definida não só pelas características pessoais, mas também pelas condições adquiridas no decorrer da vida ou resultantes do estilo de vida, do desenvolvimento de estratégias e habilidades para enfrentar trauma e doença.”<sup>93</sup> As condições adquiridas ao longo da vida também interferem nas relações familiares, ocasionando situações de risco e expondo à vulnerabilidade. Essa questão é importante no sentido de que, conforme Almeida e Carvalho, o papel da família deveria ser como mecanismo de proteção social no Brasil:

Representando a forma tradicional de viver e uma instância mediadora entre indivíduo e sociedade, a família operaria como espaço de produção e transmissão de pautas e práticas culturais e como organização responsável

<sup>89</sup> GOMES; PEREIRA, 2005, p. 362.

<sup>90</sup> CARMO, GUIZARDI, 2018, p. 8.

<sup>91</sup> YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas. In: TAVARES, J. (Org.). **Resiliência e educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 28.

<sup>92</sup> JANCZURA, 2012. p. 304.

<sup>93</sup> NICHATA, Lucia Yasuko Icumi, et al. A utilização do conceito “vulnerabilidade” pela enfermagem. **Revista Latino-Americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 5, set./out. 2008. p. 5. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n5/pt\\_20.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n5/pt_20.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2018.

pela existência cotidiana de seus integrantes, produzindo, reunindo e distribuindo recursos para a satisfação de suas necessidades básicas.<sup>94</sup>

No entanto, com a crise no emprego, no atendimento precário do Estado com políticas públicas, as condições materiais da subsistência da família são afetadas, bem como também

[...] sua própria convivência e organização, com o aumento dos conflitos, da violência doméstica, da fuga de crianças e adolescentes para as ruas e do envolvimento desses últimos em atos infracionais. A pobreza, o desemprego e, em especial, a falta de perspectivas têm conduzido muitos jovens brasileiros para a criminalidade, o que contribui com o crescimento da violência, da qual eles têm-se tornado vítimas preferenciais, notadamente nos bairros pobres onde se concentram.<sup>95</sup>

A isso se alia ainda a mudança de concepção de família:

[...] não apenas pelo parentesco por consanguinidade ou pelo sistema legal que rege as relações familiares. Isto significa que a família não é mais vista apenas como um sistema nuclear composto por pai, mãe e seus filhos biológicos, mas incorpora também outras pessoas que fazem parte de sua rede de relações e com quem há afinidades. Considerar a família como unidade de análise significa levar em consideração o desenvolvimento das relações entre os subsistemas, de acordo com os princípios básicos da “teoria sistêmica da família”. Nesta teoria, os subsistemas marital, parental e fraternal são interdependentes e compostos por relações diádicas, triádicas e poliádicas.<sup>96</sup>

Aliás, a violência executada por adolescentes e jovens é uma grande preocupação por parte do poder público e também da Igreja. Pegoraro<sup>97</sup> explica que a violência juvenil aumentou muito nas sociedades modernas, em especial da América Latina, especialmente após a década de 90, resultando um fenômeno social resultante de um crescimento social desigual e de uma sociedade globalizada que impulsiona a necessidade pelo consumo.

<sup>94</sup> CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003. p. 109. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392003000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000200012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 12 jun. 2018.

<sup>95</sup> CARVALHO, ALMEIDA, 2003, p. 117.

<sup>96</sup> SZELBRACIKOWSKI, Adriane Corrêa; DESSEN, Maria Auxiliadora. Problemas de comportamento exteriorizado e as relações familiares: revisão de literatura. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 12, n. 1, p. 33-40, Apr. 2007. p 34. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722007000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722007000100005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 12 jun. 2018.

<sup>97</sup> PEGORARO, Juan S. Notas sobre los jóvenes portadores de la violencia juvenil en el marco de las sociedades pos-industriales. **Sociologias**, n. 8, 2002. p.276.

De acordo com Araújo<sup>98</sup> as demonstrações de atitudes de violências são identificadas dentro das salas de aula, onde os adolescentes e jovens exercem manifestações de agressões tanto físicas quanto morais aos colegas, e, principalmente aos professores, sendo a violência escolar um dos grandes problemas do ensino, principalmente em escolas públicas. Neste sentido, Rabelo<sup>99</sup> enfatiza que o professor se vê limitado nas atitudes ao enfrentamento destes e que isto tem impulsionado muitos a abandonarem as salas de aulas devido à impotência ao lidar com o adolescente ou jovem agressor.

Apesar de os estudos como o de Andrade et. al.<sup>100</sup> apontarem que a violência juvenil pode estar relacionada a problemas psicológicos, a maioria dos estudos apontam que a violência exercida por jovens e adolescentes está ligada a desestrutura familiar. Lauz e Borges<sup>101</sup> consideraram que o grande problema se inicia da compreensão da estrutura familiar, que muitas vezes colocam as crianças, jovens e adolescentes sem a noção de valores que deveriam vir da família. Bringiotti, Krynveniuk e Lasso<sup>102</sup> realizaram um estudo do perfil dos agressores adolescentes e jovens dentro da escola, e, apontaram que a maioria desses jovens vivenciava a violência no seio familiar. Refosco<sup>103</sup> avaliza essa afirmação com sua pesquisa, mencionando que o jovem infrator<sup>104</sup> provém de um contexto de desamparo parental em sua história de vida.

---

<sup>98</sup> ARAUJO, Maria José Pessoa de Andrade. Violência no Cotidiano dos Professores: Análise de suas Causas e Consequências. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 1, Vol. 11, p. 221-231, Dezembro de 2016.

<sup>99</sup> RABELO, Josival Carvalho. Limites entre Professor Profissional, Propostas Pedagógicas e Relações de Poder Neste Século XXI. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 2, vol. 16, p. 576-587, março de 2017.

<sup>100</sup> ANDRADE, Renata Candido de et al. Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): estudo de gênero e relação com a gravidade do delito. **Ciênc. saúde coletiva**, vol.16, n. 4, p.2179-2188, 2011.

<sup>101</sup> LAUZ, Gianni Vanessa Mayer and Borges, Jeane Lessinger Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. **Psicol. cienc. prof.**, vol. 33, no.4, p.852-867, 2013..

<sup>102</sup> BRINGIOTTI, María Inés, KRYNVENIUK, Marta and LASSO, Silvia Las multiples violencias de la "violencia" en la escuela: desarrollo de un enfoque teorico y metodologico integrativo. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, vol.14, no.29, p. 313-325, 2004.

<sup>103</sup> REFOSCO, 2012, p. 116.

<sup>104</sup> Refosco utiliza o termo *jovem em conflito com a lei* ou *adolescente em conflito com a lei*. Afirma que "Tal substituição de terminologia vai ao encontro da condição especial em que o adolescente se encontra, a saber, a de um sujeito com sua identidade ainda em desenvolvimento." (REFOSCO, 2012, p. 14).

Tfouni e Moares<sup>105</sup>, ao realizarem uma pesquisa com crianças de ruas, buscando reconhecer suas narrativas sobre sua família e quais seriam seus desejos, observaram que a desestrutura familiar e o desejo de ter uma família feliz e unida era o relato mais comum dessas crianças. Assim, a fraca relação familiar é um facilitador para adentrar à vida de crime.

Desta forma, além dos aspectos exteriores, no caso o não acesso aos bens materiais mínimos necessários à subsistência, há que se lidar com conflitos internos que podem vir a ser ocasionados sobre questões de gênero, por exemplo, elevando a vulnerabilidade familiar. Contribuem ainda:

Comportamentos de descumprimento de regras sociais e de problemas de conduta, tais como agressão física e verbal, roubo, mentira, rebeldia, delinquência, crueldade física e atos criminosos, estão inseridos na categoria de comportamentos exteriorizados. [...] Também são incluídos na classe desses comportamentos os padrões de pensamento e sentimento, entre os quais atribuições hostis e irritabilidade<sup>106</sup>.

Os autores expõem as práticas parentais inadequadas como fortes evidências da associação com problemas de comportamento, levando a conflitos familiares. Tais práticas são: “[...] disciplina inconsistente, hostilidade, indiferença, negatividade, restrição emocional, pouca afetividade e apoio, punição e abuso parental.”<sup>107</sup>

Com isso, pode-se afirmar que a vulnerabilidade social pode ter origem em questões além das necessidades materiais para a subsistência. Isso significa igualmente que esse tipo de vulnerabilidade pode ocorrer em famílias de classes econômicas privilegiadas. Uma vez gerado o conflito, a vítima das práticas parentais inadequadas pode vir a se entregar à criminalidade, no sentido de se deixar seduzir por alternativas que lhe confortem, como a drogadição.

A esse respeito, Bernardy e Oliveira ponderam que “[...] o uso de drogas é um sintoma familiar, visto como uma forma de lidar com os conflitos, a função deste sintoma é denunciar falhas no sistema familiar [...]”<sup>108</sup> Tais falhas são violência

<sup>105</sup> TFOUNI, Leda Verdiani; MORAES, Juliana A família narrada por crianças e adolescentes de rua: a ficção como suporte do desejo. **Psicol. USP**, vol.14, n.1, p.65-84, 2003.

<sup>106</sup> SZELBRACIKOWSKI, DESSEN, 2007, p. 34.

<sup>107</sup> SZELBRACIKOWSKI, DESSEN, 2007, p. 35.

<sup>108</sup> BERNARDY, Catia Campaner Ferrari, OLIVEIRA, Magda Lúcia Félix de. O papel das relações familiares na iniciação ao uso de drogas de abuso por jovens institucionalizados. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 44, n. 1, 2010. p. 12. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/reeusp/article/view/40501/43572>. Acesso em 19 jun. 2018.



doméstica, pressão de grupos, necessidade de integração social, busca por autoestima e até busca pela independência familiar.<sup>109</sup>

A exposição aos riscos, sejam eles em razão de carência material ou afetiva, é que acaba por levar as pessoas a situações de criminalidade, conforme reflexão a seguir.

### 3.3 Vulnerabilidade devido à situação de criminalidade

A vulnerabilidade social pode levar a pessoa à criminalidade como recurso para obter a sua sobrevivência e da sua família. Alencar destaca que a criminalidade é um problema antigo, mas que adquire novas roupagens no cotidiano com a crise da segurança pública, a “[...] falta de controle estatal, domínio do crime organizado e intervenção federal. Contudo, independente do nome a ser dado, a situação atual é efeito de práticas que se construíram ao longo de anos no Brasil.”<sup>110</sup>

Por outro lado, a criminalidade surge quando há carência e exclusão. Conforme Janczura, as vulnerabilidades e os riscos remetem às noções de carências e de exclusão. Afirma que as pessoas, as famílias e as comunidades são vulneráveis na medida em que estão privadas de recursos materiais ou imateriais para encarar “[...] com sucesso os riscos a que são ou estão submetidas, nem de capacidades para adotar cursos de ações/estratégias que lhes possibilitem alcançar patamares razoáveis de segurança pessoal/coletiva.”<sup>111</sup>

Ao não disporem de recursos materiais, principalmente, as pessoas estão na situação de risco, no sentido de estarem vulneráveis. Por outro lado, também a falta de recursos imateriais é fator de risco e vulnerabilidade que leva à criminalidade.

Frade comenta que:

Há a prevalência da corrente que considera ser sociológica a origem do crime, mas ainda existem aqueles que defendem a origem genética bem como se registra um crescimento da participação das representações

---

<sup>109</sup> BERNARDY, OLIVEIRA, 2010, p. 12.

<sup>110</sup> ALENCAR, Anna Karolina Silva. **Criminalidade e encarceramento**: discursos sobre a reincidência penitenciária. (Dissertação de Mestrado em Psicologia). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018. p. 17.

<sup>111</sup> JANCZURA, 2012, p. 304.

religiosas sobre a matéria. Essas imagens tendem a ser perpetuadas pela ausência de abertura a novas formas de pensar a questão.<sup>112</sup>

A criminalidade está num contexto de violência e, desta forma, pode-se dizer que tem sua origem sociológica. Teles et al. argumentam que “a violência, antes de ser compreendida teoricamente, é um fenômeno empírico. Enquanto fato social, revela uma das mais perversas expressões do conflito social, sobretudo porque se constitui de inúmeras faces.”<sup>113</sup> Ponderam ainda que:

[...] indivíduos racionais se tornam criminais quando as conquistas obtidas através do crime, sejam financeiras ou de outro tipo, superam aquelas oriundas do trabalho em atividades legais, levando em consideração a probabilidade de detenção ou impunidade, assim como a severidade da punição. Mais precisamente, supõe-se que os criminais potenciais atribuem um valor monetário ao crime, e comparam este valor ao custo monetário envolvido na realização do mesmo. Este custo inclui não apenas o de planejamento e execução, mas também o de oportunidade, isto é, a renda que perderão enquanto estiverem fora do mercado de trabalho legal, assim como o preço que deverão pagar caso forem detidos e condenados (vezes a probabilidade de que isto ocorra) e um valor moral atribuído ao ato de desrespeitar a lei. Mantendo constantes os itens de custo mencionados, conclui-se que o crime só “compensará” se os salários no mercado legal forem suficientemente baixos.<sup>114</sup>

Essa entrega ao crime considerando a probabilidade da não detenção, impunidade, partindo da premissa que o crime compensa na relação custo (não punição ou punição branda) e benefício (possibilidade de valor monetário alto), evidencia um valor moral egoísta.

Alencar menciona que há mudanças nas formas de organização dos criminosos e dos crimes cometidos, na contemporaneidade, com “[...] menos crimes de sangue e mais crimes contra a propriedade.”<sup>115</sup> O perfil, nesse caso, mostra pessoas com “[...] baixo índice escolar e a precariedade do ensino público brasileiro, somados à vulnerabilidade social/ familiar, [que] expõem o adolescente a situações de risco, o que pode impulsionar o seu ingresso na criminalidade urbana.”<sup>116</sup>

Esse perfil mostra que não adianta combater o crime enquanto, nas palavras de Rocha e Cunha,

<sup>112</sup> FRADE, Laura. **O que o Congresso Nacional brasileiro pensa sobre a criminalidade**. 2007. 271 f. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007. p. 4.

<sup>113</sup> TELLES, Tiago Santos et al. Criminalidade juvenil: a vulnerabilidade dos adolescentes. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 5, n. 1, 2006. p. 28. Disponível em: <<http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/1005/927>>. Acesso em 15 jun. 2018.

<sup>114</sup> TELLES et al., 2006, p. 29.

<sup>115</sup> ALENCAR, 2018, p. 40.

<sup>116</sup> TELLES et al., 2006, p. 30.

[...] esquecemo-nos de refletir sobre os processos de inclusão e exclusão que acontecem nas cidades modernas. Enquanto tememos a criminalidade, deixamos de lado as análises comparativas entre normalidade e desvio, pobre e rico, classe dominante e dominada, os interesses dos agentes sociais, etc.<sup>117</sup>

Defendem os autores, ainda, que ao temer a criminalidade ou o dito criminoso ou desviante, “[...] deixamos de escrever sobre as matérias que estão no centro dos problemas modernos nas cidades que precisam ser enfrentados, cujo ideal moderno do medo da criminalidade é apenas um desses ideais (modernos).”<sup>118</sup> Nesse sentido, combater o crime não elimina a criminalidade.

Alencar defende que:

[...] a prisão está longe de apenas punir crimes, mas é utilizada como importante estratégia de controle social. Desta forma, [...] a punição, que em certos momentos atinge o corpo ou a alma dos sujeitos, também é utilizada enquanto estratégia que visa atingir toda a população, em termos de interesses econômicos e políticos. Sendo assim, a prisão individualiza a pena, contudo, tem poder sobre toda uma sociedade que se vê refém do medo, da sensação de insegurança e do crime que pode estar presente em diversas esferas da vida cotidiana.<sup>119</sup>

Nessa individualização das causas, Alencar afirma que no discurso do fatalismo está um sujeito menos potente na composição de sua vida, que permanece na criminalidade porque não acredita que é capaz de buscar outras possibilidades, além de não responsabilizar-se e ainda por culpabilizar ao outro pelo seu fracasso.<sup>120</sup>

Por isso, há que se combater a exclusão e a desigualdade social. O estado, ao não combater a desigualdade e a exclusão, deixa que o temor tome conta das pessoas. Esconde outros problemas, apontam os autores, como privatizações de espaços urbanos e deixando o interesse individual (daquele que governa) sobrepor-se sobre o coletivo.

Desta forma, a vulnerabilidade social tende a se perpetuar. Ao não se combater a exclusão, a permanecer a desigualdade entre as pessoas, ao se punir de forma individual sem compreender o contexto (e resolver a situação de crise

<sup>117</sup> DA ROCHA, Álvaro Filipe Oxley; CUNHA, Tiago Lorenzini. Por uma reescrita do ideal moderno do medo da criminalidade nas cidades brasileiras contemporâneas. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 620-661, maio 2018. p. 627. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/30710>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

<sup>118</sup> DA ROCHA, CUNHA, 2018, p. 628.

<sup>119</sup> ALENCAR, 2018, p. 54.

<sup>120</sup> ALENCAR, 2018, p. 116.

deste contexto), a criminalidade tende a crescer prejudicando as pessoas, o convívio em comunidade e, naturalmente, as relações familiares.

## **4 ACONSELHAMENTO PASTORAL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE CRIMINALIDADE**

O aconselhamento pastoral para famílias em situação de criminalidade necessita que a comunidade esteja no centro da terapia. A vulnerabilidade está presente em toda a comunidade, composta por famílias. Este capítulo reflete acerca do aconselhamento em meio à desigualdade social e econômica, que envolve as famílias e enfraquece as suas relações, e conclui com uma proposta para uma pastoral da família vulnerável.

### **4.1 Aconselhamento pastoral em situação da desigualdade social e econômica**

As relações pessoais se dão de forma plena quando as pessoas possuem igualdade de condições para a sobrevivência. Porém, diante da constatada desigualdade social e econômica, encontra-se na necessidade simbólica o amparo para a vivência espiritual e psicológica. Em Jo 6.9-11, quando da multiplicação dos pães, Jesus relaciona o saciar o corpo com o saciar da alma. Jesus se refere a uma realidade simbólica, na qual não importam os bens se o coração está seco e murcho. Jesus “[...] constrói uma ligação sobre o saciar necessidades do corpo para revelar como saciar a alma de um bem não físico, mas muito importante: a ligação da alma com a fome que mantém viva”.<sup>121</sup> Se por um lado há a desigualdade social e econômica, por outro há a provisão para a necessidade simbólica.

Assim, ao saciar a alma as pessoas encontram forças para lutar contra a desigualdade social e econômica e compreendem o agir humano. As pessoas cristãs encontram na Carta de Paulo aos Romanos, capítulo 13, as orientações para agir, por exemplo, com relação às autoridades.

A autoridade máxima em nossos países hoje não é o presidente ou primeiro-ministro, mas sim a constituição e as instituições democráticas. Estas foram conquistadas na história [...]. Agora, portanto, caberia a nós apoiar e obedecer aos mandatários eleitos (porque são legítimos) e, ao mesmo tempo, fiscalizá-los e não concordar com sua corrupção; apoiar o

---

<sup>121</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira.** Novo Testamento: acolhimento, reflexão, graça: Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011. p. 206.

sistema democrático, votar, fazer campanha, manifestar-se quando for o caso [...] bem como submeter-se ao voto da maioria.<sup>122</sup>

Segundo Tamez, no entanto, para Paulo, o problema está sim na estrutura, uma vez que:

existe uma realidade dominada por um poder sistêmico que potencializa esta condição humana que se expressa na cobiça. Paulo dá o nome de pecado a este poder sistêmico. Para funcionar, o sistema pecaminoso precisa de uma lei, porque através dela funciona legitimamente, sem remorso de culpa.<sup>123</sup>

A estrutura pode ser de tal forma a facilitar mesmo a corrupção. Ainda assim, na contemporaneidade, ao se eleger aqueles que governam, há a possibilidade de reverter a sistemática da corrupção. Isso mostra o quanto o aconselhamento pastoral em situação de desigualdade social e econômica é importante no sentido de fazer aflorar o exercício da cidadania. Não se trata de fazer política, mas de aconselhar a se envolver, eleger e depois cobrar e fiscalizar os seus eleitos. Essa é o que se poderia chamar de função social do aconselhamento pastoral. Também se pode falar no aconselhamento pastoral contextualizado:

O aconselhamento culturalmente sensível nos obriga a olhar para o contexto social. Isto significa que o aconselhamento pastoral deve considerar a dimensão estrutural que interfere na vida e nas relações humanas. O aconselhamento não pode cair no individualismo, ser presa da ingenuidade e ficar à mercê de ideologias estranhas da sociedade [...].<sup>124</sup>

É a tarefa conscientizadora e transformadora do aconselhamento pastoral. Para que as pessoas saiam da realidade oprimida, na qual estão inseridas, necessitam de auxílio para compreender as estruturas opressoras.<sup>125</sup>

Transmudar o sofrimento em consciência significa reconhecer que as pessoas são pecadoras, e por isso podem ser perdoadas, mas significa também que a corrupção não pode ser perdoada. Nas palavras do Papa Francisco, enquanto

<sup>122</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira**, 2011, p. 339.

<sup>123</sup> TAMEZ, Elsa. A vigência da tradição profética e sapiencial contra a corrupção, e o pecado estrutural. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p.105-114, 2014. p. 111.

<sup>124</sup> ZWIRTES, Nelcy Teresinha. **Aconselhamento pastoral com jovens de periferia pobre**. São Leopoldo, 2000. p. 106.

<sup>125</sup> É o que Ntezimana chama de “transmudar o sofrimento em consciência”. Defende a abordagem *ubuntu*, quer dizer, a que visa chegar à essência da situação. Cf. mais em: NTEZIMANA, Laurien. Abordagem 'ubuntu' da reconciliação em Ruanda: nas fontes do método da Association Modeste et Innocent. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 349, p. 114-120, 2013.

Deus não se cansa de perdoar, “[...] o corrupto se ergue autossuficiente na expressão da sua salvação: se cansa de pedir perdão.”<sup>126</sup>

A corrupção é uma das causas da desigualdade econômica e social. Finn a define como o abuso do poder que foi confiado a alguém e que usa para obter lucro próprio e afirma que são sempre os pobres os mais prejudicados.<sup>127</sup>

Outro aspecto importante quando das desigualdades sociais e econômicas, que pertencem à esfera pública, é a expressão pública do perdão mencionada por Mauleon: “A expressão pública do perdão, mesmo ameaçada por armadilhas, pode ser muito proveitosa. Remediação civil (*sanación cívica*), aprofundamento democrático e reconciliação civil podem ser seus grandes frutos.”<sup>128</sup>

Cledes Markus<sup>129</sup> traz o exemplo do perdão entre os povos indígenas, que chama a atenção de juristas sobre a ideia de justiça reparadora, retributiva e transformadora. Segundo Markus, “As culturas e as tradições indígenas trazem uma cosmologia específica a respeito da relação com o mundo, o ser humano, a natureza, o divino, diferentes filosofias e epistemologias [...]”<sup>130</sup> Trata-se de uma relação de reciprocidade:

A reciprocidade é, portanto, um princípio fundamental na cosmovisão e na ética indígena. Ela aponta para a inter-relação e interdependência entre todos os sujeitos do universo. Ela propicia e fundamenta intercâmbios, comunicação, compromissos e cuidados mútuos, solidariedade e cooperação entre os diversos habitantes.<sup>131</sup>

Pode-se, portanto, aprender com os indígenas sobre a vida de interdependência e solidariedade. Para isso, há que se ouvir o outro, no caso em estudo, a vítima e a pessoa infratora, para se buscar, através de um acordo, a transcendência da punição, “[...] tendo em vista a reparação de danos materiais e

<sup>126</sup> PARA FRANCISCO. O pecado se perdoa, a corrupção não pode ser perdoada. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p. 13-15, 2014. p. 14.

<sup>127</sup> FINN, Daniel K. Enfrentando a corrupção generalizada. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p. 16-27, 2014.

<sup>128</sup> MAULEON, Xabier Etxeberría. O perdão na esfera pública. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler (Org.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016. p. 88.

<sup>129</sup> MARKUS, Cledes. O perdão entre os povos indígenas: ação restauradora e reconciliadora na comunidade. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler (Org.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016. p. 285-297.

<sup>130</sup> MARKUS, 2016, p. 288.

<sup>131</sup> MARKUS, 2016, p. 291.

emocionais causados pela conduta.”<sup>132</sup> Um conceito importante a ser estudado a esse respeito é o de justiça restaurativa que, conforme Ferreira<sup>133</sup>, proporciona às pessoas envolvidas a possibilidade de conciliação e diálogo. Trata-se de um novo modelo de justiça, uma vez que se percebeu a necessidade de algo novo já que o tradicional meio punitivo não se mostra eficaz na resolução de conflitos. Ferreira aponta que se buscou um protótipo de justiça retributiva e compensatória.<sup>134</sup>

Zwirtes pondera a esse respeito que “ouvir e falar são dois aspectos importantes no aconselhamento pastoral. Ouvir o outro [...] é uma atitude de respeito que permite à pessoa reconstituir-se e reconstruir a sua história [...]. Falar é expressar em palavras o clamor de quem sofre.”<sup>135</sup>

No diálogo cada pessoa expõe o seu lado e, desta forma, pode compreender o outro e que a vida é uma relação de reciprocidade, interdependência e, por isso, de solidariedade. Isso porque o foco está nas consequências do crime, e não no crime em si. Essas consequências acabam sendo, de certa forma, racionalizadas pelo infrator, possibilitando que o mesmo compreenda o que fez e o mal que causou. Segundo Ferreira, “No procedimento da justiça restaurativa, a participação é voluntária, participativa e colaborativa, havendo o estabelecimento de um diálogo na tentativa de compreender o ocorrido, bem como elencar os traumas causados, [...]”<sup>136</sup>

Esse tipo de justiça mais humanizadora é fundamental ao se pensar numa pastoral comunitária. A comunidade acaba olhando para ela mesma, fazendo dos seus membros os próprios “juízes”. Acaba por viver em comunidade em seu sentido literal. Igualmente no aconselhamento pastoral essa ideia da justiça restaurativa acaba sendo uma forma de mediar conflitos, fazendo com que vítima e ofensor se reconciliem.

---

<sup>132</sup> FERREIRA, Caroline Maria Nóbrega. **Justiça restaurativa enquanto elemento de ressocialização humanizadora: avanços e desafios enfrentados na realidade da justiça do Estado do Piauí na Vara de Infância e Juventude.** São Leopoldo, RS, 2017. 96 p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Faculdades EST, Programa de Pós-Graduação, São Leopoldo, 2017 Disponível em: <[http://dSPACE.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/866/1/ferreira\\_cmn\\_tmp553.pdf](http://dSPACE.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/866/1/ferreira_cmn_tmp553.pdf)>. Acesso em 30 jul. 2018.

<sup>133</sup> FERREIRA, 2017, p. 36.

<sup>134</sup> FERREIRA, 2017, p. 33.

<sup>135</sup> ZWIRTES, 2000, p. 108.

<sup>136</sup> FERREIRA, 2017, p. 47.



A reconciliação pressupõe o perdão. Ferreira menciona que “o perdão inicia-se com o abandono do sentimento de vingança, abdicação da mentalização da dor sofrida, passando a ter um novo olhar sobre o ressentimento, um recomeço, [...]”<sup>137</sup> Trata-se de um exercício que pode se mostrar exaustivo e assim deve se perdoar infinitamente. Pedro também perguntou a Jesus quantas vezes deveria perdoar o seu irmão, ao que ouve como resposta não apenas sete vezes, mas setenta. (Mt 18.20-35).

Esse perdão deve acontecer na comunidade, se repetindo com todos. É o que se pode chamar de comunidade terapêutica. Importa a atitude: “Mais do que palavras, Deus nos quer dar atitudes, que mostrarão que estamos no caminho de tornarmo-nos como nosso irmão maior, Jesus Cristo.”<sup>138</sup> Percebe-se que essa passagem de Mateus refere-se ao perdão do irmão, o perdão em família, assim como o do filho pródigo já referido (Lc 15).

#### 4.2 Aconselhamento quando das relações familiares degradadas

As famílias podem estar degradadas internamente, com conflitos internos, como em relação à sociedade. São as famílias degradadas devido à situação de vulnerabilidade em que se encontram. Fernandes menciona que a degradação de uma família ocorre quando há o declínio do patriarcado e a participação das mulheres no mercado de trabalho.<sup>139</sup> Menciona a autora que a família pode se desestruturar quando o pai não desempenha a sua função numa sociedade patriarcal e a mulher “toma” o seu lugar. As relações entre marido e esposa são abaladas e afetam os filhos e as filhas. Compreende-se disto que as mudanças nas relações de gênero, nas configurações de família, enfim, ainda não foram assimiladas, de certa forma, pela sociedade, levando a conflitos e disputas.

Essa questão de prover a família afeta, principalmente, as famílias pobres. Gomes e Pereira apontam que:

---

<sup>137</sup> FERREIRA, 2017, p. 48.

<sup>138</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira**, 2011, p. 46.

<sup>139</sup> FERNANDES, Andréa Hortélio. Trauma e estrutura familiar. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 313-328, set. 2004. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482004000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000200007&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 26 ago. 2018.

A gravidade do quadro de pobreza e miséria, no Brasil, constitui permanente preocupação e obriga a refletir sobre suas influências no social e, principalmente, na área de atuação junto da família, na qual as políticas públicas ainda se ressentem de uma ação mais expressiva. Para a família pobre, marcada pela fome e pela miséria, a casa representa um espaço de privação, de instabilidade e de esgarçamento dos laços afetivos e de solidariedade.<sup>140</sup>

Trata-se da vulnerabilidade da família pobre que, desassistida pelas políticas públicas, “[...] se vê impossibilitada de responder às necessidades básicas de seus membros, e de favorecer o aprofundamento do debate acerca da construção de alternativas para o fortalecimento da família.”<sup>141</sup>

Porém, por vezes, um conflito acaba por se originar de outro. Por exemplo, uma causa externa pode abalar a família internamente. A família é a estrutura de cada pessoa, é onde ocorrem as primeiras relações para depois se lançar à comunidade. Por isso, a importância da estabilidade nas relações internas familiares.

O diálogo começa dentro da família. Talvez mais apropriado seria dizer que a terapia se dá na família e a solução no diálogo entre os membros, de forma coletiva, propiciada pelo aconselhamento pastoral. Essa é a linha mestra da proposta para uma pastoral do aconselhamento para com famílias em situação de vulnerabilidade.

A família, não atendida pelo Estado, necessita ser amparada. Pereira e Gomes<sup>142</sup> apontam alguns pressupostos básicos para o acompanhamento destas famílias. É bem verdade que as autoras partem de pressupostos a serem atendidos pelo Estado, mas justamente os cristãos são chamados a ser sal e luz onde há falta de cuidado. Afinal, conforme Mateus 25, os cristãos são chamados também a atender o seu próximo nas necessidades básicas (atribuídos, na contemporaneidade, ao Estado):

35 Porque tive fome, e destes-me de comer; tive sede, e destes-me de beber; era estrangeiro, e hospedastes-me;

36 Estava nu, e vestistes-me; adoeci, e visitastes-me; estive na prisão, e foste me ver.

<sup>140</sup> GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, Apr. 2005. p. 357. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 ago. 2018.

<sup>141</sup> GOMES; PEREIRA, 2005, p. 357.

<sup>142</sup> GOMES; PEREIRA, 2005, p. 362-363.

37 Então os justos lhe responderão, dizendo: Senhor, quando te vimos com fome, e te demos de comer? ou com sede, e te demos de beber?  
38 E quando te vimos estrangeiro, e te hospedamos? ou nu, e te vestimos?  
39 E quando te vimos enfermo, ou na prisão, e fomos ver-te?  
40 E, respondendo o Rei, lhes dirá: Em verdade vos digo que quando o fizestes a um destes meus pequeninos irmãos, a mim o fizestes. (Mt 25.35-40).

Por isso essas recomendações são importantes para todo aquele que trabalha com famílias degradadas devido à vulnerabilidade social na qual se encontram.

Destacam as autoras<sup>143</sup> que a família deve ser trabalhada a partir da realidade em que vivem e não a projetando para um ideal.

- Romper com a ideia de família sonhada e ter a família real como alvo.

A família está em constante transformação, na qual há afeto, mas também conflito.

- A família pode ser fonte de afeto e também de conflito, o que significa considerá-la um sistema aberto, vivo, em constante transformação.

Como sistema aberto, vivo e em transformação, há que se “diagnosticar” o movimento da família: quais as fragilidades e vulnerabilidades e no que elas podem desembocar.

- Olhar a família no seu movimento, sua vulnerabilidade e sua fragilidade, ampliando o foco sobre a mesma.

---

<sup>143</sup> Os quadros a seguir foram construídos a partir de GOMES; PEREIRA, 2005, p. 362-363.

Ouvir a família, os seus membros, e reconhecendo e compreendendo as diferenças.

- Trabalhar com a escuta da família, reconhecendo sua heterogeneidade.

A família é um conjunto e, como tal, quando um dos membros necessita de ajuda, todos devem se envolver.

- Não olhar a família de forma fragmentada, mas trabalhar com o conjunto de seus membros; se um membro está precisando de assistência, sua família estará também.

Potencializar a família na resolução dos conflitos. A família é sujeito ativo na busca das resoluções. Há o suporte externo, seja da Igreja ou do Estado, mas a família deve ser proativa.

- Centrar as políticas públicas na família, reconhecendo-a como potencializadora dessas ações e como sujeito capaz de maximizar recursos.

Assim, o Estado e a Igreja não podem surgir como elementos paternalistas, simplesmente. Eles auxiliam na reinserção da família na sociedade de forma a valorizar as virtudes da mesma e de seus membros, potencializando as suas capacidades.

- O Estado não pode substituir a família; portanto a família tem de ser ajudada.

Concluem Gomes e Pereira que “Não dá para falar de políticas públicas sem falar em parceria com a família. Sabe-se, enfim, que há muito ainda o que se refletir sobre a situação da família no contexto sociopolítico atual e o caminho é longo, mas este pode ser o primeiro passo...”<sup>144</sup> Porém, a igreja, com os seus serviços à comunidade, como com as pastorais e com o aconselhamento, ainda que não substituam a responsabilidade do estado, se mostra fundamental no acolhimento e no trabalho de recuperação das famílias.

Importante destacar que o serviço do aconselhamento pastoral com famílias degradadas em suas relações ou em sua situação social e econômica não fornece a solução, mas é agente auxiliador na resolução dos conflitos. Ponciano e Féres-Carneiro<sup>145</sup> defendem a mútua conversação como terapia para a resolução dos conflitos.

A sociedade tradicional caracterizava-se pela ausência da necessidade de um especialista e pela presença inquestionável de uma ordem estabelecida. O poder de organização e controle era dado à comunidade e seus representantes. A sociedade moderna constrói-se com a intensa colaboração de diversos especialistas, que detendo o poder passam a ditar as regras do comportamento, levando a ordem a vigorar no plural. Os especialistas promovem novas ordens, livrando os indivíduos e as famílias do ditame da comunidade de pertença.

O aconselhamento pastoral é esse especialista para as famílias em vulnerabilidade social e degradada em suas relações.

### **4.3 Uma proposta para uma pastoral do aconselhamento para a família vulnerável**

O aconselhamento pastoral necessita estar dentro de uma perspectiva maior, que englobe uma pastoral específica para a família vulnerável. Essa pastoral considera a desigualdade econômica e social da comunidade e atua em toda a comunidade, e especificamente na família quando esta se encontra vulnerável. Há que se ter a consciência de que todos somos pecadores: “se dizemos que não temos pecados, estamos nos enganando, e não há verdade entre nós.” (1Jo 1.8).

---

<sup>144</sup> GOMES; PEREIRA, 2005, p. 362-363.

<sup>145</sup> PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco; FERES-CARNEIRO, Terezinha. Modelos de família e intervenção terapêutica. **Interações**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-80, dez. 2003. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-29072003000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072003000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 26 ago. 2018.

Diante disso, exalta-se o amor. E é nesse momento que o aconselhamento pastoral toma lugar quando age a partir da Palavra de Deus:

Amar é diferente de gostar ou ter simpatia por alguém. É uma tarefa psicológica e espiritual dirigida até mesmo para quem não gostamos, com quem temos grandes diferenças ou nos é contrário. É um investimento que resulta em pacificação e incrementa boa qualidade à vida. Como não temos esse tipo de amor para dar, precisamos primeiro recebe-lo, aceitar sermos amados imerecidamente.<sup>146</sup>

O conselheiro cristão enfatiza que somos todos amados e todas amadas e, desta forma, aptos a amar e, conseqüentemente, a perdoar. “Recebendo esse amor de Deus também amaremos, começando pelos irmãos na fé; amando perdoaremos, compreenderemos e liberaremos graça. Amamos quando damos atenção cuidadosa para alguém, sem esperar gratificação.”<sup>147</sup> Ao se começar pelo irmão na fé se está incluindo o irmão consanguíneo e o irmão da comunidade.

No caso específico do aconselhamento pastoral, busca-se aquilo que Howard Clinebell<sup>148</sup> defende como sendo o aconselhamento pastoral: a manifestação nos papéis curativos, de apoio, orientação e reconciliação exercidos pelo conselheiro, visando a integralidade. Com o aconselhamento pastoral, na visão de Clinebell, as pessoas são levadas a descobrirem os seus potenciais e a atentarem a aspectos da vida humana, como o despertar da mente, a revigoração do corpo, a renovação e o enriquecimento dos relacionamentos, a busca pela interação responsável com o ambiente, além do aprimoramento do relacionamento pessoal com Deus.

Daniel Schipani por sua vez destaca a inteligência espiritual e inteligência moral, no sentido de levar às pessoas a possibilidade de realizarem escolhas certas ante os desafios e dificuldades da vida. O autor aponta para seis características de tal prática de aconselhamento:

Aconselhamento é (a) visto, praticado e ensinado pastoralmente; (b) contextualizado eclesiológicamente; Tal (c) centrado em Jesus Cristo como a sabedoria de Deus; (d) solidamente ancorado nas Escrituras; (e) visto,

---

<sup>146</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira**, 2011, p. 536.

<sup>147</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira**, 2011, p. 536.

<sup>148</sup> CLINEBELL, 2007.

praticado e ensinado como forma singular do processo recriador guiado pelo Espírito; e (f) orientado para o reino de Deus.<sup>149</sup>

O conselheiro pastoral é, para Schipani, um companheiro de viagem que guia os necessitados de aconselhamento. Para esse serviço, o testemunho, o cuidado, o acompanhamento, a crítica pertinente, além do envolvimento e da presença, ou seja, do comprometimento do conselheiro na terapia, realizando análise e intervenção cuidadosa.

Para que o serviço do aconselhamento seja eficiente, é necessário ao conselheiro que este esteja ciente do contexto social, político, econômico e cultural do local onde está inserido. Ronaldo Sathler Rosa<sup>150</sup>, sobre o contexto, menciona que as culturas orientam as relações, definem valores, além de modelarem costumes e, conseqüentemente, a personalidade.

Rodriguez e Bruno<sup>151</sup> aludem que o aconselhamento, principalmente advindo por um líder religioso, trabalhando nos aspectos de reconhecimento deste indivíduo em sua autoimagem e idade emocional tem se mostrado muito eficientes no apoio aos jovens e famílias que passam por problemas de manifestações de violência. Além do que, pode-se acrescentar, sendo um líder religioso o mediador, afasta-se o estigma da justiça tradicional e a sua conseqüente punição que, não necessariamente, levam à reconciliação.

Mauleon defende que há tensões relevantes nas expressões de perdão com a presença do Estado, como na mediação judicial.<sup>152</sup> Até porque na esfera pública do Estado não há, necessariamente, o perdão, mas sim a punição e o castigo. Afirma o autor que “[...] a culpa obrigatoriamente precisa ser acompanhada do castigo de natureza retributiva e proporcionalmente dimensionada, nítida e cruamente formulada pela lei do talião.”<sup>153</sup> Desta forma, há que se adotar uma metodologia que, mesmo avalizada pelo Estado, possa substituir a ênfase no castigo pela restauração, pelo perdão e pela reconciliação.

---

<sup>149</sup> SCHIPANI, Daniel S. **O caminho da sabedoria no aconselhamento pastoral**. São Leopoldo: Sinodal, 2004. p. 12.

<sup>150</sup> SATHLER-ROSA, Ronaldo. **Cuidado pastoral em tempos de insegurança: uma hermenêutica teológico-pastoral**. São Paulo: UMESP; ASTE, 2004.

<sup>151</sup> RODRIGUES Guilherme M. M.; BRUNO, Charles Diniz. Aconselhamento Pastoral de Libertação: Inversão da Autoimagem e da Idade Emocional Diante do Trauma na Infância. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 2, vol. 1, p. 70-76, 2017.

<sup>152</sup> MAULEON, 2016, p. 94.

<sup>153</sup> MAULEON, 2016, p. 95.

Essa reconciliação em famílias em situação degradável pode se dar através do cuidado mútuo. Os membros estão enfermos. O cuidado mútuo é a forma de superação e cura comunitária dentro da família. Porém, inicialmente, o cuidado consigo mesmo é fundamental porque somente assim a pessoa consegue se relacionar com a outra. Westhelle menciona que “O cuidado da pessoa para consigo mesma implica perdoar-se a si mesma, amar-se a si mesma, mas de uma forma que implique responsabilidade.”<sup>154</sup> Pode-se fazer uma analogia com as recomendações ao se entrar num avião: em caso emergência, primeiro há que se colocar a máscara de oxigênio em si mesmo para depois ajudar ao outro.

Assim, para perdoar ao outro, é necessário perdoar-se a si mesmo primeiramente. Nessa tarefa, o aconselhamento pastoral é importante para ajudar a pessoa a enxergar a si como pecadora, mas também como pessoa humana, dotada de amor. Amor esse essencial para a relação social, relação esta “[...] em que a razão do amor faz uso do perdão enquanto edifica a comunidade e restaura relações corrompidas.”<sup>155</sup> Em Lucas 15 temos a parábola do filho pródigo que se mostra como exemplo de acolhimento e perdão através do amor.

O pai trata ambos os filhos com amor – para o mais novo dá o perdão e a festa. Para o mais velho, ele o lembra de que pode participar de tudo, também da festa. E onde estamos nós? Conseguimos acolher em nosso coração a festa da graça? Aceitamos o braço do Pai e deixamos que ele nos torne *feitura sua* – aceito na família, nova roupa, anel e sandálias? E ao tomarmos a sua feitura – à sua imagem e semelhança – conseguimos ter a sua atitude para com nossos irmãos mais velhos e novos? Estendemos o convite para a festa da graça a todos?<sup>156</sup>

É assim que se chega ao cuidado com o outro, introduzido pelo cristianismo.<sup>157</sup> Diz respeito à relação com a outra pessoa, o que Westhelle chama de relação intersubjetiva, de interação social. Na compreensão do autor, o uso racional do amor significa colocar o perdão em prática: “[...] perdoar não desfaz o dano irreversível já causado, mas restaura a relação [...]”<sup>158</sup>

Ao enfatizar o diálogo e o encontro de soluções para conflitos numa família degradada, seja pelas relações interpessoais ou por causas originadas no contexto

<sup>154</sup> WESTHELLE, Vítor. Perdão em perspectiva teológica. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler (Org.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016. p. 108.

<sup>155</sup> WESTHELLE, 2016, p. 110.

<sup>156</sup> **Bíblia de Estudo Conselheira**, 2011, p. 158.

<sup>157</sup> WESTHELLE, 2016, p. 109.

<sup>158</sup> WESTHELLE, 2016, p. 112.



social, o aconselhamento pastoral necessita trabalhar a prática do perdão entre as pessoas. Nesse específico, a mística cristã, ou seja, o encontro com Deus, “[...] oferece condições para a pessoa perdoar o seu agressor [...]”.<sup>159</sup> Esse encontro com Deus desfaz o egocentrismo, bem como leva à redenção dos sentimentos de mágoa, rancor ou vingança.<sup>160</sup>

Schipani defende o aconselhamento pastoral fora dos limites estreitos da igreja, no sentido de curar almas, como no caso do presidiário prestes a sair da prisão, que se sentia desorientado e frustrado. Menciona, nesse contexto, que “[...] o aconselhamento pastoral visa principalmente despertar, nutrir e desenvolver a inteligência moral e espiritual.”<sup>161</sup> O aconselhamento pretende, portanto, ajudar a formar e transformar os indivíduos e, conseqüentemente, as relações interpessoais.

Enfim, o aconselhamento pastoral é possível e essencial em situações de desigualdade social, nas relações familiares conflituosas, ou seja, nas situações em que o ser humano se encontra fragilizado individual e coletivamente.

---

<sup>159</sup> BOOTZ, Everton Ricardo. Perdão e mística cristã. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler (Org.). **Perdão**: onde saúde e espiritualidade se encontram. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016. p. 149.

<sup>160</sup> BOOTZ, 2016, p. 158.

<sup>161</sup> SCHIPANI, 2004, p. 73.



## 5 CONCLUSÃO

O aconselhamento pastoral com famílias envolvidas em criminalidade e que levam à sua degradação na sua estrutura familiar, nas suas relações pessoais.

O aconselhamento pastoral nestas circunstâncias é fundamental uma vez que essas famílias se encontram desamparadas pelo Estado e suas políticas sociais. A criminalidade acaba sendo um ponto de fuga para a sobrevivência das pessoas. Porém, não propicia uma vivência sadia dentro da família como nas relações sociais de forma geral.

Assim, ao procurarem o aconselhamento pastoral, as famílias desamparadas pelo Estado e com suas relações comprometidas, projetam na Igreja uma forma de sair da situação. A igreja está mais próxima das pessoas do que o Estado, pois participando seu cotidiano. Isso faz com que haja uma abertura para o diálogo e que se estabeleça confiança entre as partes.

A autoridade do ministro pastoral é reconhecida na sociedade e possibilita que o aconselhamento pastoral seja uma forma de ajudar pessoas em situação de vulnerabilidade social. Porém, essa ajuda não significa apresentar uma fórmula pronta a ser executada e os problemas são resolvidos. Primeiramente, enfatiza-se o perdão entre os membros da família degradada em suas relações - devido à situação vulnerável provocada pela desigualdade social e econômica e que a fez levar à criminalidade. Ao apresentar Deus como Aquele que ama a todos incondicionalmente, o aconselhamento pastoral igualmente enfatiza esse perdão incondicional a partir do amor. Com isso, ocorre a reciprocidade entre os membros.

A reciprocidade surge como elemento fundador nas relações no sentido de colocar o perdão na frente do castigo. A justiça se dá no perdão e não no castigo. Assim, simultaneamente, com a lógica da reciprocidade, a punição dá lugar ao amor, que significa reconhecer que todas as pessoas são pecadoras, mas também dotadas de afeto.

Pode-se dizer que o Estado, na sua incapacidade (ou incompetência) para auxiliar as famílias marginalizadas social e economicamente, pode contribuir de outra forma, no sentido de também aprender com outros povos, como Cledes

Markus mostrou com o caso indígena, na substituição da punição pelo diálogo e pela reparação. A punição, ou o castigo, tende, além de não necessariamente solucionar o problema, a aumentar o conflito, no sentido de gerar o sentimento de vingança. Nessa esfera, a Igreja pode ser aliada ao Estado no sentido de auxiliar e refletir formas de contornar a punição, transformando-a numa ação restitutiva e retributiva. O perdão é fundamental em sua compreensão para não se cair numa justiça enquanto castigo, mas de forma restitutiva e retributiva, como aponta Caroline Maria Nóbrega Ferreira.

Essa forma de lidar com situações decorrentes da vulnerabilidade social e familiar acaba por incentivar a comunidade terapêutica, na qual se caminha para o perdão - e não para o castigo - e para uma solução comunitária.

Também nessa comunidade terapêutica as famílias buscam auxílio em outras famílias, numa relação de troca. Fazer terapia em família, não somente de forma individual. O acompanhamento de famílias é importante devido à vulnerabilidade afetiva dos laços. Portanto, nem sempre a vulnerabilidade é devido à escassez de recursos econômicos. Nesse contexto o aconselhamento pastoral se mostra importante, porque tratará de questões subjetivas, ligadas aos relacionamentos. Lidará com uma religiosidade pós-moderna motivada pelo desejo, pela satisfação das necessidades subjetivas, valorizando a experiência pessoal, ou seja, a individualidade em detrimento da vida em comunidade. Com isso, há o risco maior de que a fragilização de uma família não seja apoiada pela vida comunitária, e assim há maior vulnerabilização das relações, e, por conseguinte, maior risco de contravenção e criminalização.

Por fim, há que se enfatizar a importância do serviço de o aconselhamento pastoral tornar mais evidente a sociedade plural e a pluralidade dentro das próprias famílias. As diferenças não podem se tornar motivos para a degradação das relações.

A pesquisa que se apresentou de forma bibliográfica para essa dissertação de mestrado abre as portas para uma pesquisa social, para verificar como se dá na prática o aconselhamento pastoral com famílias em situação de vulnerabilidade social, levadas à criminalidade.

## REFERÊNCIAS

ALENCAR, Anna Karolina Silva. **Criminalidade e encarceramento**: discursos sobre a reincidência penitenciária. (Dissertação de Mestrado em Psicologia). Faculdade de Educação, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2018.

ANDRADE, Renata Candido de et al. Prevalência de transtornos psiquiátricos em jovens infratores na cidade do Rio de Janeiro (RJ, Brasil): estudo de gênero e relação com a gravidade do delito. **Ciênc. saúde coletiva**, vol.16, n. 4, p.2179-2188, 2011.

ARAUJO, Maria José Pessoa de Andrade. Violência no Cotidiano dos Professores: Análise de suas Causas e Consequências. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 1, Vol. 11, p. 221-231, Dezembro de 2016.

BAUMAN, Zigmunt. **Modernidade Líquida**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999

\_\_\_\_\_. **O mal-estar da pós-modernidade**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1998.

BERNARDY, Catia Campaner Ferrari, OLIVEIRA, Magda Lúcia Félix de. O papel das relações familiares na iniciação ao uso de drogas de abuso por jovens institucionalizados. **Revista da Escola de Enfermagem da USP**, v. 44, n. 1, 2010. p. 12. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/reeusp/article/view/40501/43572>. Acesso em 19 jun. 2018.

**BÍBLIA DE ESTUDO CONSELHEIRA**. Novo Testamento: acolhimento, reflexão, graça: Nova Tradução na Linguagem de Hoje. Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2011.

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar**: ética do humano - compaixão pela terra. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

BOMTEMPO, Edda; CONCEICAO, Mírian Ribeiro. Infância e contextos de vulnerabilidade social - A atividade lúdica como recurso de intervenção nos cuidados em saúde. **Boletim Acad. Paul. Psicol.**, São Paulo, v. 34, n. 87, p. 490-509, dez. 2014. Disponível em: <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-711X2014000200012&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2014000200012&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 11 jun. 2018.

BOOTZ, Everton Ricardo. Perdão e mística cristã. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler et al. (Orgs.). **Perdão**: onde saúde e espiritualidade se encontram. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016.

BRINGIOTTI, María Inés, KRYNVENIUK, Marta and LASSO, Silvia Las multiples violencias de la "violencia" en la escuela: desarrollo de un enfoque teorico y metodologico integrativo. **Paidéia (Ribeirão Preto)**, vol.14, no.29, p. 313-325, 2004.

BRUCCE, F.F. **João: introdução e comentário**. São Paulo: Mundo Cristão, 1987.

BUTZKE, Paulo. A jornada da alma pelo deserto: depressão no monaquismo primitivo. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler; WONDRACEK, Karin Hellen Kepler; HOCH, Lothar Carlos; HEIMANN, Thomas; GAEDE NETO, Rodolfo. **Sombras da alma: tramas e tempos da depressão**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2012.

CARMO, Michelly Eustáquia do; GUIZARDI, Francini Lube. O conceito de vulnerabilidade e seus sentidos para as políticas públicas de saúde e assistência social. **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, e00101417, 2018. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2018000303001&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 11 jun. 2018.

CARTIER, Ruy et al. Vulnerabilidade social e risco ambiental: uma abordagem metodológica para avaliação de injustiça ambiental. **Cadernos de Saúde Pública**, [s.l.], v. 25, n. 12, p. 2695-2704, dez. 2009. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2009001200016&lng=pt&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2009001200016&lng=pt&tlng=pt)>. Acesso em: 10 jun. 2018. p. 2696.

CARVALHO, Inaiá Maria Moreira de; ALMEIDA, Paulo Henrique de. Família e proteção social. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 109-122, 2003. p. 109. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-88392003000200012&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-88392003000200012&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 12 jun. 2018.

CHAMBLIN, R. N.; BENTES, J. M. **Enciclopédia de Bíblia, Teologia e Filosofia**. São Paulo: Candeia, 1997.

CLINEBELL, Howard J. **Aconselhamento Pastoral: modelo centrado em libertação e crescimento**. 4. ed. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2007.

COLLINS, Gary R. **Aconselhamento cristão**. São Paulo: Vida Nova, 2004.

DA ROCHA, Álvaro Filipe Oxley; CUNHA, Tiago Lorenzini. Por uma reescrita do ideal moderno do medo da criminalidade nas cidades brasileiras contemporâneas. **Revista de Direito da Cidade**, [S.l.], v. 10, n. 2, p. 620-661, maio 2018. p. 627. Disponível em: <<http://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/30710>>. Acesso em: 12 jul. 2018.

DREHER, Martin. **História do Povo de Jesus**. São Leopoldo: Sinodal, 2013.

FELITTE, Almir. Aumento da criminalidade: violência policial e encarceramento não resolvem problema da segurança. **Carta Capital Online**, 7 de novembro de 2017. Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2017/11/07/aumento-da-criminalidade-violencia-policial-e-encarceramento-nao-resolvem-problema-da-seguranca/>. Acesso em 29 jan. 2018.

FERNANDES, Andréa Hortélio. Trauma e estrutura familiar. **Rev. Mal-Estar Subj.**, Fortaleza, v. 4, n. 2, p. 313-328, set. 2004. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1518-61482004000200007&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-61482004000200007&lng=pt&nrm=iso)>. Acessos em 26 ago. 2018.

FERREIRA, Caroline Maria Nóbrega. **Justiça restaurativa enquanto elemento de ressocialização humanizadora: avanços e desafios enfrentados na realidade da**

justiça do Estado do Piauí na Vara de Infância e Juventude. São Leopoldo, RS, 2017. 96 p. Dissertação (Mestrado Profissional) - Faculdades EST, Programa de Pós-Graduação, São Leopoldo, 2017 Disponível em: <[http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/866/1/ferreira\\_cmn\\_tmp553.pdf](http://dspace.est.edu.br:8080/jspui/bitstream/BR-SIFE/866/1/ferreira_cmn_tmp553.pdf)>. Acesso em 30 jul. 2018.

FINN, Daniel K. Enfrentando a corrupção generalizada. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p. 16-27, 2014.

FRADE, Laura. **O que o Congresso Nacional brasileiro pensa sobre a criminalidade**. 2007. 271 f. Tese (Doutorado em Sociologia)-Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

GIOVANETTI, José Paulo. A vivência religiosa no mundo (pós) moderno. In: ANGERAMI-CALMON, Valdemar Augusto (Org.). **Espiritualidade e prática clínica**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2004.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, Apr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 20 jun. 2018.

GOMES, Mônica Araújo; PEREIRA, Maria Lúcia Duarte. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciênc. saúde coletiva**, Rio de Janeiro, v. 10, n. 2, p. 357-363, Apr. 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232005000200013&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 26 ago. 2018.

GUILLÉN, Marlin Teresa Duarte. Alternativas psicopastorais para superar problemas de violência intrafamiliar. p. 259-271. In: SANTOS, Hugo N.; HOCH, Lothar Carlos. **Dimensões do cuidado e aconselhamento pastoral**: contribuições a partir da América Latina e do Caribe. São Paulo, SP: ASTE, São Leopoldo: CETELA, 2008.

HOCH, Lothar. Comunidade terapêutica: em busca duma fundamentação eclesiológica do aconselhamento pastoral. p. 21-33. In: SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph; HOCH, Lothar Carlos. **Fundamentos teológicos do aconselhamento**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

HURDING, Roger F. **A árvore da cura**: modelos de aconselhamento e de psicoterapia. São Paulo: Vida Nova, 1995.

HURDING, Roger. **The Bible and Counselling**. Londres: Hodder and Stoughton, 1984.

JANCZURA, Rosane. Risco ou vulnerabilidade social? **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n. 2, p. 301-308, ago./dez. 2012. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/12173/8639>>. Acesso em 10 jun. 2018.

LAUZ, Gianni Vanessa Mayer and Borges, Jeane Lessinger Conceção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. **Psicol. cienc. prof.**, vol. 33, no.4, p.852-867, 2013..

LIBANIO, João Batista. **A Religião no início do milênio**. São Paulo: Loyola, 2002.

MARKUS, Cledes. O perdão entre os povos indígenas: ação restauradora e reconciliadora na comunidade. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler et al. (Orgs.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016. p. 285-297.

MAULEON, Xabier Etxeberria. O perdão na esfera pública. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler et al. (Orgs.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016.

NICHIATA, Lucia Yasuko Icumi, et al. A utilização do conceito "vulnerabilidade" pela enfermagem. **Revista Latino-Americana de enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 16, n. 5, set./out. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n5/pt\\_20.pdf](http://www.scielo.br/pdf/rlae/v16n5/pt_20.pdf)>. Acesso em: 18 jun. 2018.

NTEZIMANA, Laurien. Abordagem 'ubuntu' da reconciliação em Ruanda: nas fontes do método da Association Modeste et Innocent. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 349, p. 114-120, 2013.

PAPA FRANCISCO. O pecado se perdoa, a corrupção não pode ser perdoada. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p. 13-15, 2014.

PEGORARO, Juan S. Notas sobre los jóvenes portadores de la violencia juvenil en el marco de las sociedades pos-industriales. **Sociologias**, n. 8, 2002.

PERDIGAO, Antónia Cristina. A ética do cuidado na intervenção comunitária e social: os pressupostos filosóficos. **Aná. Psicológica**, Lisboa, v. 21, n. 4, out. 2003. p. 485-497. Disponível em <[http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0870-82312003000400007&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0870-82312003000400007&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 15 jan.. 2018.

PEREIRA, Josias. Ética na vivência pastoral. **Revista Caminhando**, vol. 9, n. 2, p. 66 -76, ago./dez. 2004. Disponível em: <<https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/CA/article/viewFile/1377/1401>>. Acesso em: 12 mar. 2018.

PONCIANO, Edna Lúcia Tinoco; FERES-CARNEIRO, Terezinha. Modelos de família e intervenção terapêutica. **Interações**, São Paulo, v. 8, n. 16, p. 57-80, dez. 2003. Disponível em <[http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-29072003000200004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-29072003000200004&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em 26 ago. 2018.

PRATI, Laíssa et al. Famílias em vulnerabilidade social: o rastreamento de termos utilizados por terapeutas de família. **Psicologia: teoria e pesquisa**, v. 25, n. 3, p. 403-408, jul-set 2009.

RABELO, Josival Carvalho. Limites entre Professor Profissional, Propostas Pedagógicas e Relações de Poder Neste Século XXI. **Revista Científica**



**Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 2, vol. 16, p. 576-587, março de 2017.

REFOSCO, Lísia da Luz. **Configurações das funções paterna e materna no cenário da adolescência em conflito com a lei**. Dissertação (Mestrado em Psicologia). 2012. 146 fls. Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

Disponível em:

<<http://repositorio.pucrs.br/dspace/bitstream/10923/4919/1/000445312-Texto%2bCompleto-0.pdf>>. Acesso em 30 abr. 2018.

RODRIGUES Guilherme M. M.; BRUNO, Charles Diniz. Aconselhamento Pastoral de Libertação: Inversão da Autoimagem e da Idade Emocional Diante do Trauma na Infância. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**. Ano 2, vol. 1, p. 70-76, 2017.

ROJAS, Enrique. **O homem moderno: a luta contra o vazio**. São Paulo: Mandarim, 1996.

SANTOS, Elenito Bitencorth; HERBES, Nilton Eliseu. **Protestantismo em Revista**, São Leopoldo, v. 37, Ed. Esp. Extra, p. 112-119, jun. 2015. Disponível em: <<http://periodicos.est.edu.br/index.php/nepp/article/view/2646/2434>>. Acesso em 15 jan.. 2018.

SATHLER-ROSA, Ronaldo. Aconselhamento pastoral. p. 10-12 In: BORTOLLETO FILHO, Fernando (org.). **Dicionário Brasileiro de Teologia**. São Paulo: ASTE, 2008.

\_\_\_\_\_. **Cuidado pastoral em tempos de insegurança: uma hermenêutica teológico-pastoral**. São Paulo: UMESP; ASTE, 2004.

SCHIPANI, Daniel S. **O caminho da sabedoria no aconselhamento pastoral**. São Leopoldo: Sinodal, 2004.

\_\_\_\_\_. **Manual de Psicologia Pastoral: fundamentos y principios de acompañamiento**. Cuba: Seminario Evangélico de Teología, 2016.

SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph. Aconselhamento Pastoral. p. 291-309. In: SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph (Org.). **Teologia Prática no Contexto da América Latina**. São Leopoldo: Sinodal, 1998.

SCHNEIDER-HARPPRECHT, Christoph; STRECK, Valburga. Aconselhamento pastoral da família: uma proposta sistêmica. **Estudos Teológicos**, vol. 34, n. 2, p. 184-198, 1994. Disponível em: [http://ism.edu.br/periodicos/index.php/estudos\\_teologicos/article/view/908/881](http://ism.edu.br/periodicos/index.php/estudos_teologicos/article/view/908/881). Acesso em 20 fev. 2018.

SILVÉRIO, Luís Gonçalo. Poder pastoral, ética e limites. p. 83-108. In: KOHL, Manfred Waldemar; BARRO, Antonio Carlos. **Aconselhamento cristão transformador**. Londrina: Descoberta, 2006.

SZELBRACIKOWSKI, Adriane Corrêa; DESSEN, Maria Auxiliadora. Problemas de comportamento exteriorizado e as relações familiares: revisão de literatura. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 12, n. 1, p. 33-40, Apr. 2007. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-73722007000100005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-73722007000100005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 12 jun. 2018.

TAMEZ, Elsa. A vigência da tradição profética e sapiencial contra a corrupção, e o pecado estrutural. **Concilium**, Petrópolis: Vozes, n. 358, p.105-114, 2014.

TELLES, Tiago Santos et al. Criminalidade juvenil: a vulnerabilidade dos adolescentes. **Revista de Psicologia da UNESP**, v. 5, n. 1, 2006. p. 28. Disponível em: <<http://seer.assis.unesp.br/index.php/psicologia/article/view/1005/927>>. Acesso em 15 jun. 2018.

TFOUNI, Leda Verdiani; MORAES, Juliana A família narrada por crianças e adolescentes de rua: a ficção como suporte do desejo. **Psicol. USP**, vol.14, n.1, p.65-84, 2003.

TREVIZAN, Karina. Taxa de homicídios no Brasil aumenta mais de 10% de 2005 a 2015. **G1 Política**, 05 de junho de 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/taxa-de-homicidios-no-brasil-aumenta-mais-de-10-de-2005-a-2015.ghtml>. Acesso em 29 jan. 2018.

WANGEN, Richard. H. O Uso e abuso da Bíblia na poimênica, **Estudos Teológicos**, v. 19, n. 2, p. 95-106, 1979.

WESTHELLE, Vítor. Perdão em perspectiva teológica. In: WONDRACEK, Karin Hellen Kepler et al. (Orgs.). **Perdão: onde saúde e espiritualidade se encontram**. São Leopoldo, RS: Sinodal, Faculdades EST, 2016.

YUNES, M. A. M.; SZYMANSKI, H. Resiliência: noção, conceitos afins e considerações críticas. In: TAVARES, J. (Org.). **Resiliência e educação**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

ZWIRTES, Nelcy Teresinha. **Aconselhamento pastoral com jovens de periferia pobre**. São Leopoldo, RS, 2000. Tese (Doutorado) – Faculdades EST, Programa de Pós-Graduação, São Leopoldo, 2000.